



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7375 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 06 de Dezembro de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Oberto Pereira da Silva

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

### Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Vago

3ª Vara: Vago

4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Vago

### Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Vago

## SUMÁRIO

### • PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### • IPMDC

- Atos do Presidente

### • FUNDEC

- Atos do Presidente

### • CONSELHO DE CONTRIBUINTE

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.622, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 8.434, de 04 de abril de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000891/2023; e

Considerando o Projeto de Implantação do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova - Programa Nova Cidade - 1º Distrito de Duque de Caxias,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 8.434, de 04 de abril de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de novembro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

\* Republicação do Decreto nº 8.622, de 27 de novembro de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição do Boletim Municipal nº 7372, páginas de 03 a 09.

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.622, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Item	Endereço	Cód. Mapa	Cód. Proprietário	Nº Processo
1	Rua São Paulo	1	CSP 1-P	007/001126/2022
2	Rua São Paulo	1	CSP 1-P	007/001132/2022
3	Rua São Paulo	1	RSP 1-P	007/001190/2022
4	Rua São Paulo	1	RSP 1A-P	007/001191/2022
5	Rua São Paulo	1	RSP 1B-P	007/001101/2022
6	Rua São Paulo	1	RSP 1C-P	007/001108/2022
7	Rua São Paulo	1	RSP 1D-P	007/001110/2022
8	Rua São Paulo	1	RSP 1E-P	007/001117/2022
9	Rua São Paulo	1	RSP 1F-P	007/001124/2022
10	Rua São Paulo	1	RSP 1H-P	007/001129/2022
11	Rua São Paulo	1	RSP 1I-P	007/001130/2022
12	Rua São Paulo	2	RSP 2-P	007/001133/2022
13	Rua São Paulo	2	RSP 2A-P	007/001135/2022
14	Rua São Paulo	2	RSP 2B-P	007/001139/2022
15	Rua São Paulo	3	RSP 3-P	007/001590/2022
16	Rua São Paulo	3	RSP 3A-P	007/001142/2022
17	Rua São Paulo	3	RSP 3B-P	007/001591/2022
18	Rua São Paulo	4	RSP 4-P	007/001592/2022
19	Rua São Paulo	4	RSP 4A-P	007/001119/2022
20	Rua São Paulo	4	RSP 4B-P	007/001125/2022
21	Rua São Paulo	5	RSP 5-P	007/001121/2022
22	Rua São Paulo	6	CSP 6-P	007/001122/2022
23	Rua São Paulo	6	RSP 6-P	007/001123/2022
24	Rua São Paulo	7	ISP 7-P	007/001127/2022
25	Rua São Paulo	8	CSP 8-P	007/001138/2022
26	Rua São Paulo	8	CSP 8A-P	007/001131/2022
27	Rua São Paulo	8	RSP 8B-P	007/001141/2022
28	Rua São Paulo	9	CSP 9-P	007/001160/2022
29	Rua São Paulo	10	CSP 10-P	007/001525/2022
30	Rua São Paulo	10	RSP 10-P	007/001525/2022
31	Rua São Paulo	11	RSP 11-P	007/001162/2022

32	Rua São Paulo	11	RSP 11A-P	007/001163/2022
33	Rua União	12	RU 12-P	007/001159/2022
34	Rua União	13	RU 13-P	007/001156/2022
35	Rua União	14	RU 14-P	007/001155/2022
36	Rua União	15	RU 15-P	007/001154/2022
37	Rua União	16	RU 16-P	007/001152/2022
38	Rua União	17	RU 17-P	007/001147/2022
39	Rua União	17	RU 17A-P	007/001136/2022
40	Rua União	17	RU 17B-P	007/001134/2022
41	Rua União	18	RU 18-P	007/001112/2022
42	Rua União	20	RU 20-P	007/001100/2022
43	Rua União	21	RU 21-P	007/001096/2022
44	Rua União	22	RU 22-P	007/001151/2022
45	Rua São Paulo	23	RSP 23-P	007/001095/2022
46	Rua São Paulo	24	RSP 24-P	007/001104/2022
47	Rua São Paulo	24	RSP 24B-P	007/001594/2022
48	Rua União	25	RU 25-IR	007/001347/2022
49	Rua União	26	RU 26-P	007/001150/2022
50	Rua União	27	CU 27-P	007/001348/2022
51	Rua União	27	RU 27-P	007/001149/2022
52	Rua União	28	RU 28-P	007/001349/2022
53	Rua União	29	RU 29-P	007/001148/2022
54	Rua União	30	RU 30-P	007/001146/2022
55	Rua União	30	RU 30A-P	007/001145/2022
56	Rua São Paulo	31	RSP 31-P	007/001143/2022
57	Rua São Paulo	32	CSP 32-P	007/001105/2022
58	Rua São Paulo	32	RSP 32-P	007/001140/2022
59	Rua São Paulo	32	RSP 32A-P	007/001111/2022
60	Rua São Paulo	33	RSP 33-P	007/001102/2022
61	Rua São Paulo	33	RSP 33A-P	007/001098/2022
62	Rua São Paulo	34	RSP 34-P	007/001093/2022
63	Rua União	35	RU 35-P	007/001137/2022
64	Rua União	35	RU 35A-P	007/001128/2022
65	Rua São Paulo	36	CSP 36-P	007/001740/2022

66	Rua São Paulo	36	RSP 36-P	007/001144/2022
67	Rua São Paulo	37	RSP 37-P	007/001097/2022
68	Rua São Paulo	38	RSP 38-P	007/001596/2022
69	Rua União	39	RU 39-P	007/001099/2022
70	Rua União	39	RU 39A-P	007/001094/2022
71	Rua União	40	RU 40-P	007/001103/2022
72	Rua União	41	CU 41-P	007/001113/2022
73	Rua União	41	RU 41-P	007/001201/2022
74	Rua União	42	RU 42-P	007/001203/2022
75	Rua São Paulo	43	RSP 43-P	007/001207/2022
76	Rua São Paulo	43	RSP 43A-P	007/001205/2022
77	Rua São Paulo	44	RSP 44-P	007/001210/2022
78	Rua União	45	RU 45-P	007/001212/2022
79	Rua União	46	RU 46-P	007/001215/2022
80	Rua São Paulo	47	RSP 47-P	007/001217/2022
81	Rua São Paulo	47	RSP 47A-P	007/001219/2022
82	Rua União	48	RU 48-P	007/001221/2022
83	Rua União	49	CU 49-P	007/001228/2022
84	Rua União	50	RU 50-P	007/001225/2022
85	Rua União	51	RU 51-P	007/001227/2022
86	Rua União	52	RU 52-P	007/001231/2022
87	Rua União	53	RU 53-P	007/001233/2022
88	Rua União	54	RU 54-P	007/001224/2022
89	Rua União	54	RU 54A-P	007/001226/2022
90	Rua União	55	RU 55-P	007/001235/2022
91	Rua União	55	RU 55A-P	007/001237/2022
92	Rua União	56	RU 56-P	007/001239/2022
93	Rua União	57	RU 57-P	007/001240/2022
94	Rua União	57	RU 57A-P	007/000862/2023
95	Rua União	58	RU 58-P	007/001241/2022
96	Rua São Paulo	59	RSP 59-P	007/001598/2022
97	Rua São Paulo	60	RSP 60-P	007/001599/2022
98	Rua União	61	RU 61-P	007/001242/2022
99	Rua União	62	RU 62-P	007/001243/2022



100	Rua União	63	RU 63-P	007/001601/2022
101	Rua União	64	RU 64-P	007/001244/2022
102	Rua União	64	RU 64A-P	007/001245/2022
103	Rua União	65	RU 65-P	007/001602/2022
104	Rua União	66	RU 66-P	007/001246/2022
105	Rua União	66	RU 66A-P	007/001242/2022
106	Rua São Paulo	67	RSP 67-P	007/001603/2022
107	Rua São Paulo	68	RSP 68-P	007/001605/2022
108	Rua São Paulo	68	RSP 68A-P	007/003328/2022
109	Rua São Paulo	69	RSP 69-P	007/001606/2022
110	Rua São Paulo	70	RSP 70-P	007/001607/2022
111	Rua São Paulo	71	RSP 71-P	007/001609/2022
112	Rua União	72	RSP 72-P	007/001611/2022
113	Rua União	73	RU 73-P	007/001613/2022
114	Rua União	74	RU 74-P	007/001615/2022
115	Rua União	74	RU 74A-P	007/001616/2022
116	Rua União	75	RU 75-P	007/001617/2022
117	Rua União	76	RU 76-P	007/001619/2022
118	Rua União	76	RU 76A-P	007/001620/2022
119	Rua União	77	RU 77-P	007/001622/2022
120	Rua União	78	RU 78-P	007/001623/2022
121	Rua União	79	RU 79-P	007/001625/2022
122	Rua União	80	RU 80-P	007/001626/2022
123	Rua União	81	RU 81-P	007/001526/2022
124	Rua União	82	RU 82-P	007/001627/2022
125	Rua União	82	RU 82A-P	007/001628/2022
126	Rua União	82	RU 82B-P	007/001630/2022
127	Rua União	83	RU 83-P	007/001631/2022
128	Rua União	84	RU 84-P	007/001633/2022
129	Rua União	84	RU 84A-P	007/001634/2022
130	Rua União	85	RU 85-P	007/001635/2022
131	Rua União	86	RU 86-P	007/001637/2022
132	Rua União	86	RU 86A-P	007/001638/2022
133	Rua União	87	RU 87-P	007/001640/2022

168	Rua São Paulo	102	RSP 102C-P	007/001367/2022
169	Rua São Paulo	103	RSP 103-P	007/001368/2022
170	Rua São Paulo	104	RSP 104-P	007/001369/2022
171	Rua São Paulo	105	CSP 105-P	007/001370/2022
172	Rua São Paulo	105	RSP 105-P	007/001370/2022
173	Rua São Paulo	105	RSP 105A-P	007/001370/2022
174	Rua São Paulo	106	RSP 106-P	007/001373/2022
175	Rua São Paulo	107	RSP 107-P	007/001374/2022
176	Rua São Paulo	107	RSP 107A-P	007/001375/2022
177	Rua São Paulo	107	RSP 107B-P	007/001654/2022
178	Rua São Paulo	108	RSP 108-P	007/001376/2022
179	Rua São Paulo	108	RSP 108A-P	007/001377/2022
180	Rua São Paulo	108	RSP 108B-P	007/001378/2022
181	Rua São Paulo	108	RSP 108C-P	007/001379/2022
182	Rua São Paulo	108	RSP 108D-P	007/001380/2022
183	Rua São Paulo	109	RSP 109-P	007/001381/2022
184	Rua São Paulo	109	RSP 109A-P	007/001382/2022
185	Rua São Paulo	109	RSP 109B-P	007/001383/2022
186	Rua São Paulo	109	RSP 109C-P	007/001384/2022
187	Rua São Paulo	110	ISP 110-P	007/001385/2022
188	Rua São Paulo	111	RSP 111-P	007/001386/2022
189	Rua São Paulo	111	RSP 111A-P	007/001387/2022
190	Rua São Paulo	112	CSP 112-P	007/001388/2022
191	Rua São Paulo	112	RSP 112-P	007/001389/2022
192	Rua São Paulo	113	RSP 113-P	007/001390/2022
193	Rua São Paulo	113	RSP 113A-P	007/001391/2022
194	Rua São Paulo	114	RSP 114-P	007/001392/2022
195	Rua São Paulo	115	CSP 115-P	007/001393/2022
196	Rua São Paulo	115	RSP 115-P	007/001393/2022
197	Rua Capineira	116	RC 116-P	007/001395/2022
198	Rua Capineira	116	RC 116A-P	007/001396/2022
199	Rua Capineira	117	CC 117-P	007/001401/2022
200	Rua Capineira	117	RC 117-P	007/001397/2022
201	Rua Capineira	117	RC 117A-P	007/001398/2022

134	Rua União	88	RU 88-P	007/001528/2022
135	Rua União	89	CU 89-P	007/003134/2022
136	Rua União	89	RU 89-P	007/003134/2022
137	Rua União	90	CU 90-P	007/003134/2022
138	Rua União	91	RU 91-P	007/001641/2022
139	Rua União	91	RU 91A-P	007/001642/2022
140	Rua União	92	RU 92-P	007/001532/2022
141	Rua União	92	RU 92A-P	007/001535/2022
142	Rua União	92	RU 92B-P	007/001644/2022
143	Rua União	92	RU 92C-P	007/001646/2022
144	Rua União	92	RU 92E-P	007/001538/2022
145	Rua União	92	RU 92F-P	007/001533/2022
146	Rua União	92	RU 92G-P	007/001539/2022
147	Rua União	92	RU 92H-P	007/001539/2022
148	Rua União	92	RU 92I-P	007/001539/2022
149	Rua União	92	RU 92J-P	007/001648/2022
150	Rua União	93	RU 93-P	007/001650/2022
151	Rua União	94	RU 94-P	007/001652/2022
152	Rua União	95	CU 95-P	007/001330/2022
153	Rua União	95	RU95-P	007/001330/2022
154	Rua União	95	RU 95A-P	007/001352/2022
155	Rua São Paulo	96	RSP 96-P	007/001353/2022
156	Rua São Paulo	96	RSP 96A-P	007/001353/2022
157	Rua São Paulo	97	RSP 97-P	007/001355/2022
158	Rua São Paulo	97	RSP 97A-P	007/001356/2022
159	Rua São Paulo	98	RSP 98-P	007/001357/2022
160	Rua São Paulo	98	RSP 98A-P	007/001358/2022
161	Rua São Paulo	98	RSP 98B-P	007/001359/2022
162	Rua São Paulo	99	RSP 99-P	007/001360/2022
163	Rua São Paulo	100	RSP 100-P	007/001361/2022
164	Rua São Paulo	101	RSP 101-P	007/001363/2022
165	Rua São Paulo	102	RSP 102-P	007/001364/2022
166	Rua São Paulo	102	RSP 102A-P	007/001365/2022
167	Rua São Paulo	102	RSP 102B-P	007/001366/2022

202	Rua Capineira	117	RC 117B-P	007/001399/2022
203	Rua Capineira	118	CC 118-P	007/001350/2022
204	Rua Capineira	118	CC 118A-P	007/000884/2023
205	Rua Capineira	118	RC 118-P	007/001403/2022
206	Rua Capineira	118	RC 118A-P	007/001350/2022
207	Rua Capineira	119	RC 119-P	007/001404/2022
208	Rua Capineira	119	RC 119A-P	007/001405/2022
209	Rua Capineira	120	RC 120-P	007/001655/2022
210	Rua Capineira	121	RC 121-P	007/001657/2022
211	Rua Capineira	122	RC 122-P	007/001659/2022
212	Rua Capineira	122	RC 122A-P	007/001660/2022
213	Rua Capineira	122	RC 122B-P	007/001519/2022
214	Rua Capineira	122	RC 122C-P	007/001662/2022
215	Rua Capineira	122	RC 122D-P	007/001667/2022
216	Rua Capineira	122	RC 122E-P	007/001667/2022
217	Rua Capineira	122	RC 122F-P	007/001670/2022
218	Rua Capineira	122	RC 122G-P	007/001674/2022
219	Rua Capineira	123	CC 123-P	007/001678/2022
220	Rua Capineira	123	CC 123A-P	007/001683/2022
221	Rua Capineira	123	RC 123-P	007/001678/2022
222	Rua Capineira	123	RC 123A-P	007/001681/2022
223	Travessa União	124	RTU 124-P	007/001685/2022
224	Travessa União	125	RTU 125-P	007/001688/2022
225	Travessa União	126	RTU 126-P	007/001690/2022
226	Travessa União	127	RTU 127A-P	007/001695/2022
227	Travessa União	127	RTU 127B-P	007/001697/2022
228	Travessa União	127	RTU 127C-P	007/001700/2022
229	Travessa União	127	RTU 127D-P	007/001703/2022
230	Travessa União	127	RTU 127E-P	007/001705/2022
231	Travessa União	127	RTU 127F-P	007/001707/2022
232	Travessa União	128	RTU 128-P	007/001709/2022
233	Travessa União	128	RTU 128A-P	007/001412/2022
234	Travessa União	130	RTU 130-P	007/001719/2022
235	Travessa União	131	RTU 131-P	007/001721/2022



236	Travessa União	132	RTU 132-P	007/001724/2022
237	Travessa União	132	RTU 132A-P	007/001727/2022
238	Travessa União	132	RTU 132B-P	007/001729/2022
239	Travessa União	133	RTU 133-P	007/001735/2022
240	Travessa União	133	RTU 133A-P	007/001738/2022
241	Travessa União	134	RTU 134-P	007/001744/2022
242	Travessa União	135	RTU 135-P	007/001746/2022
243	Rua Capineira	136	CC 136-P	007/001749/2022
244	Rua Capineira	136	RC 136-P	007/001752/2022
245	Rua Capineira	137	RC 137-P	007/001756/2022
246	Rua Capineira	137	RC 137A-P	007/001759/2022
247	Rua Capineira	137	RC 137B-P	007/001761/2022
248	Rua Capineira	137	RC 137C-P	007/001764/2022
249	Rua Capineira	137	RC 137D-P	007/001767/2022
250	Rua Capineira	138	CC 138-P	007/001770/2022
251	Rua Capineira	139	RC 139-P	007/001772/2022
252	Rua Capineira	139	RC 139A-P	007/001774/2022
253	Rua Capineira	139	RC 139B-P	007/001776/2022
254	Rua Capineira	140	CC 140-P	007/001775/2022
255	Rua Capineira	141	RC 141-P	007/001773/2022
256	Rua Capineira	141	RC 141A-P	007/001771/2022
257	Rua Capineira	141	RC 141B-P	007/001769/2022
258	Rua Capineira	141	RC 141C-P	007/001766/2022
259	Rua Capineira	141	RC 141D-P	007/001765/2022
260	Rua Capineira	141	RC 141E-P	007/001762/2022
261	Rua Capineira	141	RC 141F-P	007/001760/2022
262	Rua Capineira	141	RC 141G-P	007/001757/2022
263	Rua Capineira	142	CC 142-P	007/001755/2022
264	Rua Capineira	142	RC 142-P	007/001754/2022
265	Rua Capineira	142	RC 142A-P	007/001751/2022
266	Rua Capineira	143	RC 143-P	007/001750/2022
267	Rua Capineira	144	CC 144-P	007/001745/2022
268	Rua Capineira	144	RC 144-P	007/001747/2022
269	Rua Capineira	144	RC 144A-P	007/001741/2022

304	Rua Capineira	150	RC 150E-P	007/001783/2022
305	Rua Capineira	150	RC 150F-P	007/001784/2022
306	Rua Capineira	150	RC 150G-P	007/001785/2022
307	Rua Capineira	150	RC 150H-P	007/001792/2022
308	Rua Capineira	150	RC 150I-P	007/001793/2022
309	Rua Capineira	150	RC 150J-P	007/001794/2022
310	Rua Capineira	150	RC 150K-P	007/001795/2022
311	Rua Capineira	150	RC 150L-P	007/001796/2022
312	Rua Capineira	150	RC 150M-P	007/001797/2022
313	Rua Capineira	150	RC 150N-P	007/001798/2022
314	Rua Capineira	150	RC 150O-P	007/001799/2022
315	Rua Capineira	150	RC 150P-P	007/001800/2022
316	Rua Capineira	150	RC 150Q-P	007/001801/2022
317	Rua Capineira	150	RC 150R-P	007/001802/2022
318	Rua Capineira	150	RC 150S-P	007/001803/2022
319	Rua Capineira	150	RC 150T-P	007/001371/2022
320	Rua Capineira	151	RC 151-P	007/001804/2022
321	Rua Capineira	152	RC 152-P	007/001805/2022
322	Rua Capineira	152	RC 152A-P	007/000866/2023
323	Rua Capineira	152	RC 152B-P	007/000867/2023
324	Rua Capineira	152	RC 152C-P	007/000868/2023
325	Rua Capineira	153	CC 153-P	007/001394/2022
326	Rua Capineira	153	RC 153-P	007/001807/2022
327	Rua Capineira	154	RC 154-P	007/001808/2022
328	Rua Capineira	154	RC 154A-P	007/001809/2022
329	Rua Capineira	155	CC 155-P	007/001810/2022
330	Rua Capineira	155	RC 155-P	007/001810/2022
331	Rua Capineira	155	RC 155B-P	007/001812/2022
332	Rua Capineira	155	RC 155C-P	007/001813/2022
333	Rua Capineira	155	RC 155D-P	007/000875/2023
334	Rua Capineira	156	RC 156-P	007/001814/2022
335	Rua Capineira	156	RC 156A-P	007/001815/2022
336	Rua Capineira	156	RC 156B-P	007/001811/2022
337	Rua Capineira	156	RC 156C-P	007/001900/2022

270	Rua Capineira	144	RC 144B-P	007/001739/2022
271	Rua Capineira	145	RC 145-P	007/001737/2022
272	Rua Capineira	145	RC 145A-P	007/001736/2022
273	Rua Capineira	145	RC 145B-P	007/001734/2022
274	Rua Capineira	146	CC 146-P	007/001731/2022
275	Rua Capineira	146	RC 146-P	007/001733/2022
276	Rua Capineira	147	CC 147-P	007/001728/2022
277	Rua Capineira	147	CC 147A-P	007/001726/2022
278	Rua Capineira	147	RC 147 E-P	007/001715/2022
279	Rua Capineira	147	RC 147A-P	007/001725/2022
280	Rua Capineira	147	RC 147B-P	007/001722/2022
281	Rua Capineira	147	RC 147C-P	007/001720/2022
282	Rua Capineira	147	RC 147D-P	007/001717/2022
283	Rua Capineira	147	RC 147G-P	007/001711/2022
284	Rua Capineira	147	RC 147H-P	007/001708/2022
285	Rua Capineira	147	RC 147I-P	007/001704/2022
286	Rua Capineira	147	RC 147J-P	007/001702/2022
287	Rua Capineira	147	RC 147K-P	007/001699/2022
288	Rua Capineira	147	RC 147L-P	007/001696/2022
289	Rua Capineira	147	RC 147M-P	007/001693/2022
290	Rua Capineira	147	RC 147N-P	007/001691/2022
291	Rua Capineira	147	RC 147O-P	007/001687/2022
292	Rua Capineira	147	RC 147P-P	007/001689/2022
293	Rua Capineira	147	RC 147Q-P	007/001351/2022
294	Rua Capineira	148	RC 148-P	007/001684/2022
295	Rua Capineira	148	RC 148A-P	007/001682/2022
296	Rua Capineira	149	CC 149-P	007/001671/2022
297	Rua Capineira	149	RC 149-P	007/001673/2022
298	Rua Capineira	149	RC 149A-P	007/001668/2022
299	Rua Capineira	150	RC 150-P	007/001666/2022
300	Rua Capineira	150	RC 150A-P	007/001778/2022
301	Rua Capineira	150	RC 150B-P	007/001779/2022
302	Rua Capineira	150	RC 150C-P	007/001781/2022
303	Rua Capineira	150	RC 150D-P	007/001782/2022

338	Rua Capineira	157	RC 157-P	007/001816/2022
339	Rua Capineira	157	RC 157A-P	007/001817/2022
340	Rua Capineira	158	CC 158-P	007/001818/2022
341	Rua Capineira	158	RC 158-P	007/001819/2022
342	Rua Capineira	159	RC 159-P	007/001820/2022
343	Rua Capineira	159	RC 159A-P	007/001821/2022
344	Rua Capineira	159	RC 159B-P	007/001822/2022
345	Rua Capineira	160	RC 160-P	007/001823/2022
346	Rua Capineira	160	RC 160A-P	007/001410/2022
347	Rua Capineira	160	RC 160B-P	007/000869/2023
348	Rua Capineira	161	CC 161-P	007/001827/2022
349	Rua Capineira	161	RC 161A-P	007/001825/2022
350	Rua Capineira	161	RC 161B-P	007/001826/2022
351	Rua Capineira	162	IC 162-P	007/001828/2022
352	Rua Capineira	163	RC 163-P	007/000098/2023
353	Rua Capineira	163	RC 163A-P	007/001829/2022
354	Rua Capineira	163	RC 163B-P	007/001789/2022
355	Rua Capineira	164	RC 164-P	007/001831/2022
356	Rua Capineira	164	RC 164A-P	007/001832/2022
357	Rua Capineira	164	RC 164B-P	007/001833/2022
358	Rua Capineira	164	RC 164C-P	007/001834/2022
359	Rua Capineira	165	CC 165-P	007/001835/2022
360	Rua Capineira	165	RC 165-P	007/001836/2022
361	Rua Capineira	165	RC 165A-P	007/001837/2022
362	Rua Capineira	165	RC 165B-P	007/000870/2023
363	Rua Capineira	167	CC 167-P	007/001840/2022
364	Rua Capineira	167	CC 167A-P	007/001841/2022
365	Rua Capineira	167	CC 167B-P	007/001842/2022
366	Rua Capineira	168	RC 168-P	007/001843/2022
367	Rua Capineira	168	RC 168A-P	007/001844/2022
368	Rua Capineira	168	RC 168B-P	007/001845/2022
369	Rua Capineira	169	RC 169-P	007/001847/2022
370	Rua Capineira	170	RC 170-P	007/001848/2022
371	Rua Capineira	170	RC 170A-P	007/001849/2022



372	Rua Capineira	171	RC 171-P	007/001850/2022
373	Rua Capineira	171	RC 171A-P	007/001851/2022
374	Rua Capineira	171	RC 171B-P	007/001852/2022
375	Rua Capineira	171	RC 171C-P	007/001853/2022
376	Rua Capineira	171	RC 171D-P	007/001854/2022
377	Rua Capineira	171	RC 171E-P	007/001855/2022
378	Rua Capineira	172	RC 172-P	007/001856/2022
379	Rua Capineira	172	RC 172A-P	007/001857/2022
380	Rua Capineira	172	RC 172B-P	007/001859/2022
381	Rua Capineira	172	RC 172C-P	007/001860/2022
382	Rua Capineira	172	RC 172D-P	007/001861/2022
383	Rua Capineira	172	RC 172E-P	007/001862/2022
384	Rua Capineira	172	RC 172F-P	007/001863/2022
385	Rua Capineira	172	RC 172G-P	007/001864/2022
386	Rua Capineira	172	RC 172H-P	007/001865/2022
387	Rua Capineira	172	RC 172I-P	007/001866/2022
388	Rua Capineira	172	RC 172J-P	007/001867/2022
389	Rua Capineira	172	RC 172K-P	007/001868/2022
390	Rua Capineira	172	RC 172L-P	007/001869/2022
391	Rua Capineira	172	RC 172M-P	007/001870/2022
392	Rua Capineira	172	RC 172N-P	007/001871/2022
393	Rua Capineira	172	RC 172O-P	007/001872/2022
394	Rua Capineira	172	RC 172P-P	007/001873/2022
395	Rua Capineira	172	RC 172Q-P	007/001874/2022
396	Rua Capineira	172	RC 172R-P	007/001107/2022
397	Rua Capineira	172	RC 172S-P	007/001114/2022
398	Rua Capineira	172	RC 172T-P	007/001118/2022
399	Rua Capineira	173	CC 173-P	007/001876/2022
400	Rua Capineira	173	RC 173-P	007/001875/2022
401	Rua Capineira	174	CC 174-P	007/001877/2022
402	Rua Capineira	175	RC 175-P	007/001879/2022
403	Rua Capineira	175	RC 175A-P	007/001880/2022
404	Rua Capineira	175	RC 175B-P	007/001881/2022
405	Rua Capineira	175	RC 175C-P	007/001882/2022

440	Rua Capineira	182	RC 182A-P	007/001913/2022
441	Rua Capineira	182	RC 182B-P	007/001914/2022
442	Rua Capineira	182	RC 182C-P	007/001915/2022
443	Rua Capineira	182	RC 182D-P	007/001918/2022
444	Rua Capineira	182	RC 182E-P	007/001920/2022
445	Rua Capineira	182	RC 182F-P	007/001921/2022
446	Rua Capineira	182	RC 182G-P	007/001922/2022
447	Rua Capineira	182	RC 182H-P	007/001923/2022
448	Rua Capineira	182	RC 182I-P	007/001924/2022
449	Rua Capineira	182	RC 182J-P	007/001925/2022
450	Rua Capineira	182	RC 182K-P	007/002030/2022
451	Rua Capineira	182	RC 182L-P	007/002039/2022
452	Rua Capineira	183	CC 183-P	007/002043/2022
453	Rua Capineira	183	CC 183A-P	007/002045/2022
454	Rua Capineira	183	RC 183-P	007/002042/2022
455	Rua Capineira	183	RC 183A-P	007/002048/2022
456	Rua Capineira	184	RC 184-P	007/002050/2022
457	Rua Capineira	184	RC 184A-P	007/002051/2022
458	Rua Capineira	185	CC 185-P	007/002055/2022
459	Rua Capineira	185	RC 185-P	007/002053/2022
460	Rua Capineira	186	CC 186-P	007/002056/2022
461	Rua Capineira	186	RC 186-P	007/002058/2022
462	Rua Capineira	187	CC 187-P	007/002061/2022
463	Rua Capineira	187	CC 187A-P	007/002063/2022
464	Rua Capineira	187	RC 187-P	007/002065/2022
465	Rua São Paulo	188	RSP 188-P	007/002066/2022
466	Rua São Paulo	189	CSP 189-P	007/002069/2022
467	Rua São Paulo	190	RSP 190-P	007/002074/2022
468	Rua São Paulo	190	RSP 190A-P	007/002076/2022
469	Rua São Paulo	190	RSP 190B-P	007/002078/2022
470	Rua São Paulo	190	RSP 190C-P	007/002080/2022
471	Rua São Paulo	190	RSP 190D-P	007/002082/2022
472	Rua São Paulo	190	RSP 190E-P	007/002084/2022
473	Rua São Paulo	190	RSP 190F-P	007/002086/2022

406	Rua Capineira	175	RC 175D-P	007/001883/2022
407	Rua Capineira	175	RC 175E-P	007/001884/2022
408	Rua Capineira	175	RC 175F-P	007/001120/2022
409	Rua Capineira	176	RC 176-P	007/001885/2022
410	Rua Capineira	176	RC 176A-P	007/001886/2022
411	Rua Capineira	177	RC 177-P	007/001887/2022
412	Rua Capineira	178	CC 178-P	007/001889/2022
413	Rua Capineira	178	RC 178-P	007/001888/2022
414	Rua Capineira	179	RC 179-P	007/001890/2022
415	Rua Capineira	179	RC 179A-P	007/001891/2022
416	Rua Capineira	179	RC 179B-P	007/001892/2022
417	Rua Capineira	179	RC 179C-P	007/001893/2022
418	Rua Capineira	179	RC 179D-P	007/001894/2022
419	Rua Capineira	179	RC 179E-P	007/001895/2022
420	Rua Capineira	179	RC 179F-P	007/001897/2022
421	Rua Capineira	179	RC 179G-P	007/001897/2022
422	Rua Capineira	179	RC 179H-P	007/001899/2022
423	Rua Capineira	179	RC 179I-P	007/000878/2023
424	Rua Capineira	179	RC 179J-P	007/001901/2022
425	Rua Capineira	179	RC 179K-P	007/001902/2022
426	Rua Capineira	179	RC 179L-P	007/001903/2022
427	Rua Capineira	179	RC 179M-P	007/001904/2022
428	Rua Capineira	179	RC 179N-P	007/001905/2022
429	Rua Capineira	179	RC 179O-P	007/001906/2022
430	Rua Capineira	179	RC 179P-P	007/001120/2022
431	Rua Capineira	179	RC 179Q-P	007/001109/2022
432	Rua Capineira	179	RC 179R-P	007/000880/2023
433	Rua Capineira	179	RC 179S-P	007/000882/2023
434	Rua Capineira	180	CC 180-P	007/001907/2022
435	Rua Capineira	181	RC 181-P	007/001908/2022
436	Rua Capineira	181	RC 181A-P	007/001909/2022
437	Rua Capineira	181	RC 181B-P	007/001910/2022
438	Rua Capineira	182	CC 182-P	007/001917/2022
439	Rua Capineira	182	RC 182-P	007/001911/2022

474	Rua São Paulo	191	RSP 191-P	007/002088/2022
475	Rua São Paulo	191	RSP 191A-P	007/002089/2022
476	Rua São Paulo	192	CSP 192-P	007/002092/2022
477	Rua São Paulo	192	RSP 192-P	007/002093/2022
478	Rua São Paulo	192	RSP 192A-P	007/002096/2022
479	Rua São Paulo	193	CSP 193-P	007/002097/2022
480	Rua São Paulo	193	RSP 193-P	007/002099/2022
481	Rua São Paulo	194	RSP 194-P	007/002101/2022
482	Rua São Paulo	194	RSP 194A-P	007/002102/2022
483	Rua São Paulo	194	RSP 194B-P	007/002103/2022
484	Rua São Paulo	195	CSP 195-P	007/002104/2022
485	Rua São Paulo	195	RSP 195-P	007/002021/2022
486	Rua São Paulo	196	CSP 196-P	007/002019/2022
487	Rua São Paulo	196	CSP 196A-P	007/002017/2022
488	Rua São Paulo	196	CSP 196B-P	007/001164/2022
489	Rua São Paulo	197	CSP 197-P	007/002015/2022
490	Rua União	198	CU 198-P	007/001527/2022
491	Rua São Paulo	199	RSP 199-P	007/001372/2022
492	Rua São Paulo	199	RSP 199A-P	007/001529/2022
493	Rua São Paulo	200	RSP 200-P	007/001531/2022
494	Rua São Paulo	201	RSP 201-P	007/001534/2022
495	Rua São Paulo	201	RSP 201A-P	007/001536/2022
496	Rua São Paulo	201	RSP 201B-P	007/001537/2022
497	Rua São Paulo	202	RSP 202-P	007/001540/2022
498	Rua São Paulo	203	RSP 203-P	007/001541/2022
499	Rua São Paulo	203	RSP 203A-P	007/001542/2022
500	Rua São Paulo	204	RSP 204-P	007/002012/2022
501	Rua São Paulo	204	RSP 204A-P	007/002006/2022
502	Rua São Paulo	205	RSP 205-P	007/001544/2022
503	Rua São Paulo	206	RSP 206-P	007/001545/2022
504	Rua São Paulo	207	RSP 207-P	007/002000/2022
505	Rua São Paulo	207	RSP 207A-P	007/000872/2023
506	Rua São Paulo	208	CSP 208-P	007/001546/2022
507	Rua São Paulo	209	RSP 209-P	007/001547/2022



508	Rua São Paulo	210	RSP 210-P	007/001998/2022
509	Rua São Paulo	211	CSP 211-P	007/001996/2022
510	Rua Capineira	212	CC 212-P	007/001548/2022
511	Rua Capineira	213	CC 213-P	007/001549/2022
512	Rua Capineira	214	RC 214-P	007/001550/2022
513	Rua Piratini	216	CP 216-P	007/001551/2022
514	Rua Piratini	217	CP 217-P	007/001552/2022
515	Rua Piratini	218	CP 218-P	007/001553/2022
516	Rua Piratini	219	CP 219-P	007/001554/2022
517	Rua Piratini	220	CP 220-P	007/001555/2022
518	Rua Piratini	222	CP 222-P	007/001557/2022
519	Rua Piratini	223	RP 223-P	007/001986/2022
520	Rua Piratini	224	RP 224-P	007/001990/2022
521	Rua Piratini	225	CP 225-P	007/001558/2022
522	Rua Piratini	226	CP 226-P	007/001559/2022
523	Rua Piratini	227	CP 227-P	007/001560/2022
524	Rua Piratini	228	CC 228-P	007/001561/2022
525	Rua Piratini	229	CP 229-P	007/001562/2022
526	Rua Piratini	230	CP 230-P	007/001563/2022
527	Rua Piratini	231	CP 231-P	007/001564/2022
528	Rua Piratini	232	CP 232-P	007/001565/2022
529	Rua Piratini	233	CP 233-P	007/001566/2022
530	Rua Piratini	234	RP 234-P	007/001567/2022
531	Rua Piratini	234	RP 234A-P	007/001568/2022
532	Rua Piratini	234	RP 234B-P	007/001569/2022
533	Rua Piratini	234	RP 234C-P	007/001570/2022
534	Rua Piratini	234	RP 234D-P	007/001571/2022
535	Rua Piratini	234	RP 234E-P	007/001572/2022
536	Rua Piratini	234	RP 234F-P	007/001573/2022
537	Rua Piratini	234	RP 234G-P	007/001574/2022
538	Rua Piratini	234	RP 234H-P	007/001575/2022
539	Rua Piratini	234	RP 234I-P	007/001576/2022
540	Rua Piratini	234	RP 234J-P	007/001577/2022
541	Rua Piratini	235	RP 235-P	007/001578/2022

576	Rua Santo Antônio	256	RSA 256 B-P	007/001970/2022
577	Rua Santo Antônio	256	RSA 256-P	007/001968/2022
578	Rua Santo Antônio	256	RSA 256A-P	007/001969/2022
579	Rua Santo Antônio	256	RSA 256C-P	007/001971/2022
580	Rua Santo Antônio	257	RSA 257-P	007/001972/2022
581	Rua Santo Antônio	258	CSA 258-P	007/001974/2022
582	Rua Santo Antônio	258	RSA 258A-P	007/001975/2022
583	Rua Santo Antônio	258	RSA 258B-P	007/002068/2022
584	Rua Santo Antônio	259	CSA 259-P	007/001976/2022
585	Rua Santo Antônio	259	RSA 259-P	007/001977/2022
586	Rua Santo Antônio	260	RSA 260-P	007/001979/2022
587	Rua Santo Antônio	260	RSA 260A-P	007/001980/2022
588	Rua Santo Antônio	260	RSA 260B-P	007/001981/2022
589	Rua Santo Antônio	260	RSA 260C-P	007/001982/2022
590	Rua Santo Antônio	260	RSA 260D-P	007/001983/2022
591	Rua Santo Antônio	260	RSA 260E-P	007/001984/2022
592	Rua Santo Antônio	260	RSA 260F-P	007/001985/2022
593	Rua Santo Antônio	260	RSA 260G-P	007/001987/2022
594	Rua Santo Antônio	261	RSA 261-P	007/001988/2022
595	Rua Santo Antônio	261	RSA 261A-P	007/001989/2022
596	Rua Santo Antônio	262	RSA 262-P	007/001991/2022
597	Rua Santo Antônio	262	RSA 262A-P	007/001993/2022
598	Rua Santo Antônio	262	RSA 262B-P	007/001994/2022
599	Rua Santo Antônio	263	CSA 263-P	007/001995/2022
600	Rua Santo Antônio	263	RSA 263-P	007/001997/2022
601	Rua Santo Antônio	263	RSA 263A-P	007/001999/2022
602	Travessa Lúcia	264	RL 264-P	007/002001/2022
603	Travessa Lúcia	265	RL 265-P	007/002002/2022
604	Travessa Lúcia	266	RL 266-P	007/002003/2022
605	Travessa Lúcia	267	RL 267-P	007/002004/2022
606	Travessa Lúcia	268	RL 268-P	007/002005/2022
607	Travessa Lúcia	268	RL 268A-P	007/002007/2022
608	Travessa Lúcia	269	RL 269-P	007/002008/2022
609	Travessa Lúcia	270	RL 270-P	007/002009/2022

542	Rua Piratini	235	RP 235A-P	007/001579/2022
543	Rua Piratini	235	RP 235B-P	007/001580/2022
544	Rua Piratini	236	CP 236-P	007/001581/2022
545	Rua Piratini	237	RP 237-P	007/001582/2022
546	Rua Piratini	238	CP 238-P	007/001583/2022
547	Rua Piratini	239	CP 239-P	007/001936/2022
548	Rua Piratini	240	CP 240-P	007/001937/2022
549	Rua Piratini	241	RP 241-P	007/001938/2022
550	Rua Piratini	242	CP 242-P	007/001941/2022
551	Rua Piratini	243	RP 243-P	007/001942/2022
552	Rua Piratini	244	CP 244-P	007/001943/2022
553	Rua Piratini	245	CP 245-P	007/001944/2022
554	Rua Piratini	246	CP 246-P	007/001945/2022
555	Rua Piratini	247	RP 247-P	007/001946/2022
556	Rua Santo Antônio	248	CSA 248-P	007/001950/2022
557	Rua Santo Antônio	248	RSA 248-P	007/001947/2022
558	Rua Santo Antônio	248	RSA 248A-P	007/001949/2022
559	Rua Santo Antônio	249	RSA 249-P	007/001951/2022
560	Rua Santo Antônio	250	RSA 250-P	007/001952/2022
561	Rua Santo Antônio	251	RSA 251-P	007/001953/2022
562	Rua Santo Antônio	251	RSA 251A-P	007/001954/2022
563	Rua Santo Antônio	251	RSA 251B-P	007/001955/2022
564	Rua Santo Antônio	251	RSA 251C-P	007/001956/2022
565	Rua Santo Antônio	251	RSA 251D-P	007/001957/2022
566	Rua Santo Antônio	251	RSA 251E-P	007/001958/2022
567	Rua Santo Antônio	251	RSA 251F-P	007/001959/2022
568	Rua Santo Antônio	251	RSA 251G-P	007/001960/2022
569	Rua Santo Antônio	252	CSA 252-P	007/001961/2022
570	Rua Santo Antônio	252	RSA 252-P	007/001962/2022
571	Rua Santo Antônio	253	RSA 253-P	007/001963/2022
572	Rua Santo Antônio	254	CSA 254-P	007/001964/2022
573	Rua Santo Antônio	254	RSA 254-P	007/001965/2022
574	Rua Santo Antônio	255	RSA 255-P	007/001966/2022
575	Rua Santo Antônio	255	RSA 255A-P	007/001967/2022

610	Travessa Lúcia	270	RL 270A-P	007/002010/2022
611	Travessa Lúcia	270	RL 270B-P	007/002011/2022
612	Travessa Lúcia	270	RL 270C-P	007/002013/2022
613	Travessa Lúcia	270	RL 270D-P	007/002014/2022
614	Travessa Lúcia	270	RL 270E-P	007/002016/2022
615	Travessa Lúcia	270	RL 270F-P	007/002018/2022
616	Travessa Lúcia	271	RL 271-P	007/002020/2022
617	Travessa Lúcia	271	RL 271A-P	007/002022/2022
618	Travessa Lúcia	272	RL 272-P	007/002023/2022
619	Travessa Lúcia	272	RL 272A-P	007/002024/2022
620	Travessa Lúcia	272	RL 272B-P	007/002025/2022
621	Travessa Lúcia	273	RL 273-P	007/002026/2022
622	Travessa Lúcia	273	RL 273A-P	007/002027/2022
623	Travessa Lúcia	273	RL 273B-P	007/002028/2022
624	Travessa Lúcia	273	RL 273C-P	007/002031/2022
625	Travessa Lúcia	273	RL 273D-P	007/002032/2022
626	Travessa Lúcia	273	RL 273E-P	007/002033/2022
627	Travessa Lúcia	274	RL 274-P	007/002034/2022
628	Travessa Lúcia	274	RL 274A-P	007/002035/2022
629	Travessa Lúcia	275	RL 275-P	007/002036/2022
630	Rua Frei Fidelis	276	CF 276-P	007/002037/2022
631	Rua Frei Fidelis	276	CF 276A-P	007/002038/2022
632	Rua Frei Fidelis	276	RF 276-P	007/002040/2022
633	Rua Frei Fidelis	276	RF 276A-P	007/002044/2022
634	Rua Frei Fidelis	276	RF 276B-P	007/002047/2022
635	Rua Frei Fidelis	276	RF 276C-P	007/002052/2022
636	Rua Frei Fidelis	276	RF 276D-P	007/002054/2022
637	Rua Frei Fidelis	276	RF 276E-P	007/002041/2022
638	Rua Frei Fidelis	277	CF 277-P	007/002062/2022
639	Rua Frei Fidelis	277	RF 277-P	007/002062/2022
640	Rua Frei Fidelis	278	IF 278-P	007/002070/2022
641	Rua Frei Fidelis	278	RF 278-P	007/002070/2022
642	Rua Frei Fidelis	279	CF 279-P	007/002079/2022
643	Rua Frei Fidelis	279	RF 279-P	007/002083/2022



644	Rua Frei Fidelis	280	IF 280-P	007/002087/2022
645	Rua Frei Fidelis	280	RF 280A-P	007/002135/2022
646	Rua Frei Fidelis	280	RF 280B-P	007/002136/2022
647	Rua Frei Fidelis	281	RF 281-P	007/002137/2022
648	Rua Frei Fidelis	282	RF 282-P	007/002138/2022
649	Rua Frei Fidelis	283	CF 283-P	007/002139/2022
650	Rua Frei Fidelis	283	RF 283-P	007/002140/2022
651	Rua Frei Fidelis	284	RF 284-P	007/002141/2022
652	Rua Frei Fidelis	284	CF 284-P	007/000861/2023
653	Rua Frei Fidelis	284	RF 284A-P	007/002142/2022
654	Rua Frei Fidelis	284	RF 284B-P	007/002143/2022
655	Rua Frei Fidelis	284	RF 284C-P	007/002144/2022
656	Rua Frei Fidelis	284	RF 284D-P	007/002145/2022
657	Rua Frei Fidelis	285	CF 285-P	007/002147/2022
658	Rua Frei Fidelis	285	RF 285A-P	007/002146/2022
659	Rua Frei Fidelis	286	RF 286-P	007/002873/2022
660	Rua Frei Fidelis	287	RF 287-P	007/002148/2022
661	Rua Frei Fidelis	287	RF 287A-P	007/002149/2022
662	Rua Frei Fidelis	288	RF 288-P	007/002151/2022
663	Rua Frei Fidelis	289	RF 289-P	007/002152/2022
664	Rua Frei Fidelis	289	RF 289A-P	007/002153/2022
665	Rua Frei Fidelis	289	RF 289B-P	007/002154/2022
666	Rua Frei Fidelis	289	RF 289C-P	007/002156/2022
667	Rua Frei Fidelis	289	RF 289D-P	007/002158/2022
668	Rua Frei Fidelis	289	RF 289E-P	007/002159/2022
669	Rua Frei Fidelis	289	RF 289F-P	007/001664/2022
670	Rua Frei Fidelis	290	RF 290-P	007/002163/2022
671	Rua Frei Fidelis	291	CF 291-P	007/002164/2022
672	Rua Frei Fidelis	291	RF 291 R-P	007/002198/2022
673	Rua Frei Fidelis	291	RF 291-P	007/002166/2022
674	Rua Frei Fidelis	291	RF 291A-P	007/002168/2022
675	Rua Frei Fidelis	291	RF 291B-P	007/002169/2022
676	Rua Frei Fidelis	291	RF 291C-P	007/002172/2022
677	Rua Frei Fidelis	291	RF 291D-P	007/002174/2022

712	Travessa Coqueiro	306	RTC 306A-P	007/002227/2022
713	Travessa Coqueiro	306	RTC 306B-P	007/002225/2022
714	Travessa Coqueiro	307	RTC 307-P	007/002223/2022
715	Travessa Coqueiro	308	RTC 308-P	007/002221/2022
716	Travessa Coqueiro	308	RTC 308A-P	007/002219/2022
717	Travessa Coqueiro	309	RTC 309-P	007/002217/2022
718	Travessa Coqueiro	310	RTC 310-P	007/002215/2022
719	Travessa Coqueiro	310	RTC 310A-P	007/002214/2022
720	Travessa Coqueiro	310	RTC 310B-P	007/002213/2022
721	Travessa Coqueiro	310	RTC 310C-P	007/002210/2022
722	Travessa Coqueiro	310	RTC 310D-P	007/002208/2022
723	Travessa Coqueiro	311	RTC 311-P	007/002204/2022
724	Travessa Coqueiro	312	RTC 312-P	007/002200/2022
725	Travessa Coqueiro	313	RTC 313-P	007/002199/2022
726	Travessa Coqueiro	314	RTC 314-P	007/002197/2022
727	Travessa Coqueiro	315	RTC 315-P	007/002194/2022
728	Travessa Coqueiro	316	RTC 316-P	007/002192/2022
729	Travessa Coqueiro	316	RTC 316A-P	007/002190/2022
730	Travessa Coqueiro	317	RTC 317-P	007/002188/2022
731	Travessa Coqueiro	318	RTC 318-P	007/002185/2022
732	Travessa Coqueiro	318	RTC 318A-P	007/002183/2022
733	Travessa Coqueiro	318	RTC 318B-P	007/002180/2022
734	Travessa Coqueiro	319	RTC 319-P	007/002178/2022
735	Travessa Coqueiro	320	RTC 320-P	007/002176/2022
736	Travessa Coqueiro	320	RTC 320A-P	007/000873/2023
737	Travessa Coqueiro	321	RTC 321-P	007/002173/2022
738	Travessa Coqueiro	322	RTC 322-P	007/002171/2022
739	Travessa Coqueiro	323	RTC 323 A-P	007/002167/2022
740	Travessa Coqueiro	323	RTC 323-P	007/002170/2022
741	Travessa Coqueiro	323	RTC 323B-P	007/002165/2022
742	Travessa Mauricio	324	RM 324-P	007/002162/2022
743	Travessa Mauricio	324	RM 324A-P	007/002162/2022
744	Travessa Mauricio	324	RM 324B-P	007/002162/2022
745	Travessa Mauricio	324	RM 324C-P	007/002162/2022

678	Rua Frei Fidelis	291	RF 291E-P	007/002175/2022
679	Rua Frei Fidelis	291	RF 291F-P	007/002177/2022
680	Rua Frei Fidelis	291	RF 291G-P	007/002179/2022
681	Rua Frei Fidelis	291	RF 291H-P	007/002181/2022
682	Rua Frei Fidelis	291	RF 291I-P	007/002182/2022
683	Rua Frei Fidelis	291	RF 291J-P	007/002184/2022
684	Rua Frei Fidelis	291	RF 291K-P	007/002186/2022
685	Rua Frei Fidelis	291	RF 291L-P	007/002187/2022
686	Rua Frei Fidelis	291	RF 291M-P	007/002189/2022
687	Rua Frei Fidelis	291	RF 291N-P	007/002191/2022
688	Rua Frei Fidelis	291	RF 291O-P	007/002193/2022
689	Rua Frei Fidelis	291	RF 291P-P	007/002195/2022
690	Rua Frei Fidelis	291	RF 291Q-P	007/002196/2022
691	Rua Frei Fidelis	292	CF 292-P	007/002201/2022
692	Rua Frei Fidelis	293	CF 293-P	007/002202/2022
693	Rua Frei Fidelis	294	CF 294-P	007/002203/2022
694	Rua Frei Fidelis	295	CF 295-P	007/002206/2022
695	Rua Frei Fidelis	296	CF 296-P	007/002207/2022
696	Rua Frei Fidelis	297	CF 297-P	007/002216/2022
697	Rua Frei Fidelis	297	RF 297-P	007/002209/2022
698	Rua Frei Fidelis	297	RF 297A-P	007/002211/2022
699	Rua Frei Fidelis	297	RF 297B-P	007/002212/2022
700	Rua Frei Fidelis	298	IF 298-P	007/002218/2022
701	Rua Frei Fidelis	299	RF 299-P	007/002220/2022
702	Rua Frei Fidelis	299	RF 299A-P	007/002222/2022
703	Rua Frei Fidelis	300	CF 300-P	007/002228/2022
704	Rua Frei Fidelis	300	RF 300-P	007/002226/2022
705	Rua Frei Fidelis	300	RF 300A-P	007/002230/2022
706	Travessa Coqueiro	301	RTC 301-P	007/002232/2022
707	Travessa Coqueiro	302	RTC 302-P	007/002234/2022
708	Travessa Coqueiro	303	RTC 303-P	007/002235/2022
709	Travessa Coqueiro	304	RTC 304-P	007/002233/2022
710	Travessa Coqueiro	305	RTC 305-P	007/002231/2022
711	Travessa Coqueiro	306	RTC 306-P	007/002229/2022

746	Travessa Mauricio	324	RM 324D-P	007/002162/2022
747	Travessa Mauricio	324	CM 324-P	007/002162/2022
748	Travessa Mauricio	325	RM 325-P	007/000097/2023
749	Travessa Mauricio	326	RM 326-P	007/003534/2022
750	Travessa Mauricio	326	RM 326A-P	007/000876/2023
751	Travessa Mauricio	327	RM 327-P	007/002160/2022
752	Travessa Mauricio	328	RM 328-P	007/002157/2022
753	Travessa Mauricio	329	RM 329-P	007/002155/2022
754	Travessa Mauricio	329	RM 329A-P	007/002134/2022
755	Travessa Mauricio	330	CM 330-P	007/002133/2022
756	Travessa Mauricio	331	RM 331-P	007/002132/2022
757	Travessa Mauricio	332	RM 332A-P	007/002130/2022
758	Travessa Mauricio	333	RM 333-P	007/002129/2022
759	Travessa Mauricio	334	RM 334-P	007/002126/2022
760	Travessa Mauricio	335	RM 335-P	007/002122/2022
761	Travessa Mauricio	335	RM 335A-P	007/002121/2022
762	Travessa Mauricio	335	RM 335B-P	007/002120/2022
763	Travessa Mauricio	336	RM 336-P	007/002119/2022
764	Travessa Mauricio	337	RM 337-P	007/002118/2022
765	Travessa Mauricio	338	RM 338-P	007/002117/2022
766	Travessa Mauricio	339	RM 339-P	007/002115/2022
767	Travessa Mauricio	339	RM 339A-P	007/002114/2022
768	Travessa Mauricio	339	RM 339B-P	007/002113/2022
769	Travessa Mauricio	340	RM 340-P	007/002112/2022
770	Travessa Mauricio	341	RM 341-P	007/002111/2022
771	Travessa Mauricio	342	RM 342C-P	007/002107/2022
772	Travessa Mauricio	342	RM 342D-P	007/002106/2022
773	Travessa Mauricio	342	RM 342E-P	007/002105/2022
774	Travessa Mauricio	342	RM 342F-P	007/003535/2022
775	Travessa Mauricio	343	RM 343-P	007/002100/2022
776	Travessa Mauricio	344	RM 344-P	007/002098/2022
777	Travessa Mauricio	344	RM 344A-P	007/002095/2022
778	Travessa Mauricio	344	RM 344B-P	007/002094/2022
779	Travessa Mauricio	344	RM 344C-P	007/002090/2022



780	Travessa Mauricio	344	RM 344D-P	007/002081/2022
781	Travessa Mauricio	346	RM 346-P	007/002075/2022
782	Travessa Maria Helena	348	RMH 348-P	007/002071/2022
783	Travessa Maria Helena	348	RMH 348A-P	007/002067/2022
784	Travessa Maria Helena	350	RMH 350-P	007/002059/2022
785	Travessa Maria Helena	351	RMH 351-P	007/002049/2022
786	Travessa Maria Helena	352	RMH 352-P	007/002046/2022
787	Travessa Maria Helena	354	RMH 354-P	007/001768/2022
788	Travessa Maria Helena	356	RMH 356-P	007/001758/2022
789	Travessa Maria Helena	357	RMH 357A-P	007/001748/2022
790	Travessa Maria Helena	361	RMH 361-P	007/001723/2022
791	Travessa Maria Helena	361	RMH 361A-P	007/001718/2022
792	Travessa Maria Helena	361	RMH 361B-P	007/001714/2022
793	Travessa Maria Helena	362	RMH 362-P	007/001710/2022
794	Travessa Maria Helena	362	RMH 362A-P	007/001706/2022
795	Travessa Maria Helena	362	RMH 362B-P	007/001701/2022
796	Travessa Maria Helena	362	RMH 362D-P	007/001694/2022
797	Travessa Maria Helena	364	RMH 364-P	007/001686/2022
798	Travessa Maria Helena	366	RMH 366-P	007/001672/2022
799	Travessa Maria Helena	367	RMH 367-P	007/001669/2022
800	Travessa Maria Helena	368	RMH 368-P	007/001665/2022
801	Travessa Maria Helena	369	RMH 369-P	007/001661/2022
802	Travessa Maria Helena	371	RMH 371-P	007/001656/2022
803	Travessa Maria Helena	371	RMH 371A-P	007/001653/2022
804	Travessa Maria Helena	371	RMH 371B-P	007/001651/2022
805	Travessa Maria Helena	371	RMH 371C-P	007/001649/2022
806	Travessa Maria Helena	372	RMH 372-P	007/001643/2022
807	Travessa Maria Helena	372	RMH 372A-P	007/001647/2022
808	Travessa Maria Helena	373	RMH 373-P	007/001636/2022
809	Travessa Maria Helena	374	RMH 374-P	007/001632/2022
810	Travessa Maria Helena	374	RMH 374A-P	007/001629/2022
811	Travessa Maria Helena	374	RMH 374B-P	007/001624/2022
812	Travessa Maria Helena	374	RMH 374C-P	007/001621/2022
813	Travessa Maria Helena	374	RMH 374D-P	007/001618/2022

814	Travessa Maria Helena	374	RMH 374E-P	007/001614/2022
815	Travessa Maria Helena	375	RMH 375A-P	007/001608/2022
816	Travessa Maria Helena	376	RMH 376-P	007/001604/2022
817	Travessa Maria Helena	377	RMH 377-P	007/001600/2022
818	Travessa Maria Helena	378	RMH 378-P	007/001597/2022
819	Rua São Paulo	380	RSP 380A-P	007/003926/2022
820	Rua São Paulo	381	RSP 381-P	007/003924/2022
821	Rua São Paulo	381	RSP 381A-P	007/003934/2022
822	Rua São Paulo	382	RSP 382-P	007/003935/2022
823	Rua São Paulo	383	RSP 383-P	007/000088/2023
824	Rua São Paulo	384	RSP 384-P	007/000087/2023
825	Rua São Paulo	385	RSP 385-P	007/000029/2023
826	Rua São Paulo	386	RSP 386-P	007/000030/2023
827	Rua Capineira	387	RC 387-P	007/002829/2023
828	Rua Capineira	388	RC 388-P	007/001973/2023

**DECRETO Nº 8.629, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 8.229, de 05 de julho de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/003570/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.229, de 05 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea “I” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de junho de 1941, o imóvel situado no Lote de terreno nº 1-B, da Quadra 21, com frente para a Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, com área de 39.128,67m² e sua edificação com 8.634,09m², localizado no loteamento Distrito Industrial Codin, Bairro Mantiqueira - 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.630, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 8.545, de 22 de agosto de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001604/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.545, de 22 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea “I” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de junho de 1941, os imóveis descritos abaixo:

I - prédio nº 248, Galpão da Rua Dr. Furquim, próprio para indústria e o respectivo Lote terreno nº 16, da Quadra 04, situado na Vila Centenário com área de 500m², 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ; e

II - prédio nº 248, Galpão da Rua Dr. Furquim, próprio para indústria e mais uma dependência destinada a escritório incorporado ao galpão, fazendo parte do mesmo, e um único Lote designado por Lote nº 18, oriundo do remembramento dos lotes de terrenos nº 18, 20, 22 e 24 totalizando uma área de 2.000,00m², Loteamento Vila Centenário - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 8.631, DE 06 DEZEMBRO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 6.583, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto altera o art. 4º do Decreto nº 6.583, de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

- I – Secretaria Municipal De Governo;
- II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- III – Secretaria Municipal de Agricultura;
- IV – Secretaria Municipal de Educação;
- V – Secretaria Municipal de Saúde;
- VI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal;
- VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- IX – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
- X – Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- XI – Superintendência Municipal de Planejamento, Orçamento e Tesouro; e
- XII – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC).

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**CONCORRÊNCIA Nº 019/2023**  
**Processo nº 013/000926/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E GALERIAS PARA CANALIZAÇÃO NA RUA FRANCISCO AZEVEDO TEIXEIRA ALVES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PILAR – 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS – RJ, conforme Termo de Referência e seus anexos.

**DATA:** 08 DE JANEIRO DE 2023  
**HORA:** 10h00min

**RETIRADA DO EDITAL:** PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

**INFORMAÇÕES:** [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 117/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/001185/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS BETUMINOSOS PARA COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A SEREM UTILIZADOS NOS 1º, 2º, 3º E 4º DISTRITOS DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, POR MEIO DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS.

**MOTIVO:** MEDIANTE SOLICITAÇÃO EM OFÍCIO Nº1716/2023-SMODC

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO:** 014/003064/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOTELARIA E TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 206/2023/GSA/PGM.

**FAVORECIDO:** VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA.  
**CNPJ:** 33.412.883/0001-04  
**ENDEREÇO:** RUA PROFESSOR HENRIQUE, Nº 675, LOTE 2, PECHINCHA, RIO DE JANEIRO – RJ.  
**CEP:** 22.770-232

**VALOR LOTE I:** R\$ 41.048.065,14 (Quarenta e um milhões, quarenta e oito mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

**VALOR LOTE II:** R\$ 70.296.664,80 (Setenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Em, 06 de dezembro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO:** 014/003203/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 207/2023/GSA/PGM.

**FAVORECIDO:** MULT SAÚDE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS LTDA.  
**CNPJ:** 41.535.529/0001-97  
**ENDEREÇO:** AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº 200, BL 006, SALA 0239 PARTE, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO – RJ.  
**CEP:** 22.775-056

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.156.326,32 (Vinte e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Em, 06 de dezembro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/003204/2023


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ENFERMAGEM, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 208/2023/GSA/PGM.

**FAVORECIDO:** DR LOGAN SERVIÇOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.  
CNPJ: 34.883.729/0001-75  
**ENDEREÇO:** AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº 200, BL 007, SALAS 0219/0220, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO – RJ.  
CEP: 22.775-056

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.067.072,00 (Trinta e dois milhões, sessenta e sete mil e setenta e dois reais).

Em, 06 de dezembro de 2023.

  
DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 007/003541/2023

**OBJETO:** Dispensa de Licitação para aluguel de imóvel, para abrigar a ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SÉRGIO DE FREITAS AMÉRICO, da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Covanca, nº 340, Parque Lafaiete, 1º Distrito, Duque de Caxias, o local serve como base à assistência aos munícipes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 1405/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

**FAVORECIDO:** JOSÉ AMÉRICO PEREIRA SOBRINHO  
CPF: 061.322.517-15

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.585,00 (Mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.100,00 (Noventa e cinco mil e cem reais).

Em, 04 de dezembro de 2023.

  
DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PROCESSO: 017/001210/2023.

**OBJETO:** Contratação de Instituição de Ensino para realização CAPACITAÇÃO para qualificação profissional dos Conselheiros Tutelares Municipais e Equipe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente, conforme art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, (MENOR PREÇO GLOBAL), visando o melhor entendimento de suas funções, atribuições e desdobramentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 1390/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

**FAVORECIDO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL IBCADS  
CNPJ: 08.729.512/0001-03  
**ENDEREÇO:** RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 77, VILA ITAMARATI, DUQUE DE CAXIAS – RJ.  
CEP: 25.070-232

**VALOR GLOBAL:** R\$ 207.108,00 (Duzentos e sete mil e cento e oitenta reais).

Em, 06 de dezembro de 2023.

  
DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 017/2023.**

Na terça-feira, 5 de dezembro de 2023, 10:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para o **CRENCIAMENTO, HABILITAÇÃO** da CONCORRÊNCIA nº 017/2023, oriundo do processo administrativo nº 010/000307/2022, com critério de julgamento da proposta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CELI DA SILVA CERDEIRA, CONFORME EDITAL.**

**CRENCIAMENTO**

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA  
CNPJ: 27.113.682/0001-03  
Credenciado: JORGE RODRIGUES PEIXOTO
- 2) Empresa: AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 04.874.449/0001-30  
Credenciado: ANA CRISTINA MACHADO RODRIGUES
- 3) Empresa: IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 04.128.491/0001-01  
Credenciado: MONICA CAETANO SOUZA
- 4) Empresa: PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 06.252.066/0001-55  
Credenciado: ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA
- 5) Empresa: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 20.010.416/0001-06  
Credenciado: GABRIEL MENEZES DANIEL

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

Em observância as determinações contidas no instrumento convocatório, os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**, foi(ram) entregue(s) pelo(s) licitante(s) presente(s) na sessão, que rubricaram os mesmos.

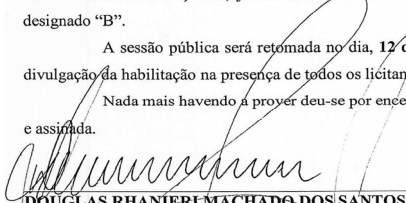
**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

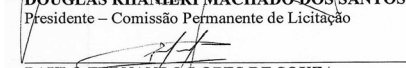
Prosseguindo com os trabalhos, procedeu-se com a abertura do(s) envelope(s) de **HABILITAÇÃO**, designado “A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, e a Comissão Permanente de Licitação, solicitou que o(s) presente(s) efetuasse(m) suas rubricas nos documentos apresentados.

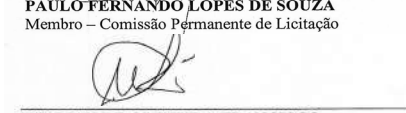
Depois de finalizado esta etapa, a Comissão de Licitação, suspendeu a sessão para análise minuciosa da documentação de habilitação das licitantes, as quais ficarão acatuteladas no **SETOR DE LICITAÇÕES**, juntamente com os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS**, designado “B”.

A sessão pública será retomada no dia, **12 de dezembro de 2023 às 15:00hrs**, para divulgação da habilitação na presença de todos os licitantes.


Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.

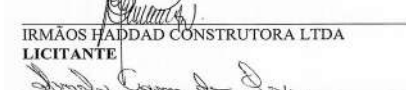
  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

  
PAULO FERNANDO LOPES DE SOUZA  
Membro – Comissão Permanente de Licitação


  
WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Membro – Comissão Permanente de Licitação

  
VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA  
LICITANTE

  
AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
LICITANTE

  
IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA  
LICITANTE

  
PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
LICITANTE

  
MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
LICITANTE

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 028/2021.**

Na segunda-feira, 4 de dezembro de 2023, às 10:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para o **CRENCIAMENTO e HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 028/2021**, oriundo do processo administrativo nº 003/000747/2021, com critério de julgamento da proposta do tipo **MAIOR PREÇO PELA OUTORGA**, cujo o objeto é a **Cessão, através de PERMISSÃO de uso a título oneroso de espaço físico, destinado a construção e instalação de um estabelecimento comercial destinado a comercialização de alimentos rápidos em logradouro público no Município de Duque de Caxias, com área total de 25 m², localizado na Avenida Presidente Vargas, s/n, em frente ao Mergulhão de Duque de Caxias, Centro, 1º distrito do Município de Duque de Caxias – RJ, em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do Edital.**

**DA ABERTURA DA SESSÃO**

No momento designado para o início da sessão, não houve o comparecimento de interessados na referida Concorrência, a licitação foi declarada **“DESERTA”**.

Nada mais havendo a prover, deu-se por encerrada a sessão, que foi lida e assinada por todos os presentes

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

**SELMA REGIS DA SILVA**  
Membro – Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **20.010.416/0001-06** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer nº **052 /2023** da Comissão Especial.

**Douglas Rhanieri Machado dos Santos**  
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS

**CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h, com a presença das seguintes conselheiras.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga	SMG (presencial)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Vivian Fadel de Araujo	SMU (on-line)
Claudia Gomes	SMCT (on-line)
Regina Célia Silveira	SMASDH (on-line)
Raquel Amélia da Silva	SMPSIG (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Raline dos Santos de Queiroz	CD VIDA (on-line)
Kenner de Souza Vieira	GUÁDA VIDA (on-line)
Michelly Xavier de Souza	AMA- XERÉM (on-line)
Nôemia Magalhães de Almeida	MNLM (on-line)
Rose Cipriano Lapa	SEPE (on-line)
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Ana Paula Pereira Coutinho	Assistente Social (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor administrativo (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Camilla Cilene Mosqueira	Advogada (presencial)
Sônia Maria Jardim	Contadora (presencial)
OUVINTE	
Sueny	YOUCA – BRASIL

10 o 3º e 4º distrito; 6. 21 Dias de Atividade e 7. Despedida da advogada Camilla  
11 Cilene deste Conselho. A presidente Madalena deu continuidade à sua fala  
12 sobre o item 1 e chamou, em votação, todas as presentes para aprovação da ata  
13 ordinária do dia 20 de setembro de 2023. A ata foi aprovada por unanimidade.  
14 Em seguida, a Contadora Sônia Maria falou sobre o item 2. Prestação de Contas  
15 referente ao mês de setembro de 2023. Sobre isso, Sônia informou que o saldo  
16 da conta da Caixa Econômica é zero, além de declarar que as Prestações de  
17 Contas estão disponíveis para todas que tiverem interesse em visualizá-las. Em  
18 continuidade, a Presidente Madalena falou sobre item 3. Madalena disse que o  
19 evento do dia 10 de outubro, em alusão ao outubro Rosa, realizado na Praça do  
20 Pacificador, no Centro de Caxias, do qual o Conselho da Mulher participou, foi  
21 muito bom e proveitoso. Lá havia a presença de outras Secretarias e Projetos, o  
22 que abrihantou o momento que contou com a participação de várias autoridades.  
23 Madalena citou também o evento do dia 18 de outubro na parte da manhã que  
24 aconteceu na Casa da Mulher Caxiense localizado em Jardim Primavera. Segundo  
25 a Presidente, o evento contou com a presença da Fundec, que ofereceu serviços  
26 de beleza, além de outras atividades. Havia outras secretarias e projetos nesse  
27 dia, e o Conselho da Mulher participou levando informações importantes para  
28 atendimentos às Mulheres. Em seguida, Madalena falou sobre o item 4.  
29 Madalena alertou as conselheiras sobre o Plano de ação para o próximo ano.  
30 Madalena disse que este ano já está encerrando e que, até a presente data, o  
31 Conselho não tem nenhuma ação para o Plano de Ação 2024. Madalena pediu  
32 para que todas as comissões se reunissem e articulassem algumas ações para o  
33 ano de 2024. Em continuidade, Madalena falou sobre o próximo ponto de pauta  
34 o item 5. Madalena disse que a Vice-Presidente Michelly Xavier estava em  
35 contato direto com a Procuradora Sra. Keila para agilizar uma ação parecida com  
36 os eventos na Praça do Pacificador e na Casa da Mulher Caxiense, em alusão ao  
37 outubro Rosa, para ser realizado até o final do mês de outubro em Xerém –  
38 Duque de Caxias. Madalena disse que, devido a sua cirurgia de catarata, não  
39 conseguiu conversar com a representante do Cras do 3º distrito; mas que  
40 tentaria, pelo menos, uma palestra até o fim do mês de outubro. Item 6. A  
41 presidente Madalena disse que a Conselheira Raline ficou de resolver algumas  
42 questões para os 21 Dias de Atividade. Essa mesma Conselheira disse que fez um  
43 levantamento das datas principais dos 21 Dias de Atividade e pensou na proposta  
44 de ser feito no dia da Semana Nacional de Doações de Cabelo. Raline disse que a  
45 instituição CD-Vida irá realizar uma ação no mês de novembro de 2023 e propôs  
46 uma parceria em conjunto com o Conselho da Mulher, uma vez que o Instituto  
47 PIT irá participar também. A Presidente Madalena achou interessante a ideia da  
48 Conselheira Raline e enfatizou que o Conselho da Mulher deve estar sempre  
49 aberto às ações que possam somar forças. Madalena acrescentou sua fala com  
50 um pedido à Conselheira Raline, de modo que esta possa informar o Conselho  
51 sobre a data do evento e o que vai ser preciso para a organização dessa ação.  
52 Madalena solicitou a todas as conselheiras que tiverem ideias para o mês de  
53 novembro colocarem, no grupo de WhatsApp das conselheiras, suas  
54 contribuições. Em seguida, Sueny, Assistente Social do Projeto Youca – Brasil,  
55 apresentou-se como ouvinte na assembleia. Na sequência, a Presidente

56 Madalena falou sobre a saída da advogada Camilla do Conselho da Mulher. Item  
57 7. Madalena disse que a equipe técnica do Conselho é formada por funcionárias  
58 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e não do  
59 governo. Devido a isso, em uma conversa entre a Sra. Luciana Bertella, interina  
60 da Secretaria Municipal de Governo, e a Subsecretária Sra. Aline Ribeiro da  
61 Assistência Social, ficou acordado que a advogada Camilla não iria para o novo  
62 endereço do Conselho da Mulher. Sendo assim, Camilla Cilene estava se  
63 desligando do CMDM, despedindo-se do Conselho nesta Assembleia de outubro.  
64 Camilla pediu a fala e, tomada pela emoção, enfatizou que foram seis anos  
65 fazendo parte do Conselho, no qual aprendeu muito e conviveu com pessoas  
66 maravilhosas que agregaram valores à sua vida. Camilla agradeceu a todas e  
67 disse que, embora infelizmente esteja saindo do Conselho, seu coração sempre  
68 estará no CMDM. Por conta disso, colocou-se à disposição de todas no que for  
69 preciso. Por último, a advogada Camilla desejou o melhor a todas e muito sucesso  
70 para o Conselho da Mulher. Não havendo mais nada a tratar, a Assembleia deu-  
71 se por encerrada com a fala final da Presidente Madalena Vieira Lechuga de  
72 Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que vai datada e  
73 assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias, 18 de outubro  
74 2023.

Presidente – CMDM

Secretária Geral - CMDM



1 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em  
2 Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da  
3 Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a  
4 presença das conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho.  
5 A Assembleia Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente  
6 Madalena Lechuga (SMG), que apresentou as propostas de pauta a serem  
7 discutidas. Ei-las: 1. Aprovação da Ata referente ao mês de setembro/2023;  
8 2. Prestações de Contas com a Contadora Sônia Maria; 3. Resumo dos



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1366 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002246/2023.

### RESOLVE:

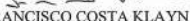
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RENATA JOPIERT MAIA	38165-9	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1368 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002067/2023.

### RESOLVE:


Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
HELIEL TARANTO E SILVA	14763-8	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1367 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002313/2023.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA CLEA DINIZ	04407-0	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1369 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002312/2023.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VERÔNICA FRAGA RIBEIRO	38180-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1340 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002159/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
NÚBIA VALÉRIA DE LIMA TERRA PASSOS	03511-0	PROFESSOR II	F	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1342 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SÔNIA CRISTINA DA COSTA RAMOS, matrícula n.º 10752-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 06/02/2000 a 05/02/2010, conforme Processo n.º 36872/2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1341 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ELISETE CABRAL GOMES, matrícula n.º 02543-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 01/03/1993 a 01/03/2003, conforme Processo n.º 000/003557/2007.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1343 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) MIRIAN DE SOUZA IGNACIO, matrícula n.º 10985-6, lotado(a) na SMSP, a contar de 02 de maio de 2023, conforme Processo n.º 008/001183/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1344 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**PRORROGAR**, a contar de 27 de novembro de 2020, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) PATRICIA DUQUE ESTRADA JACINTHO, matrícula n.º 22324-8, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002111/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1346 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 08 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANDREA NAZARÉ REZENDE LEMOS, matrícula n.º 21824-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/05/2008 a 26/05/2018, conforme Processo n.º 008/003559/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1345 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de outubro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JORGE LUIZ DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 05790-0, lotado(a) na SMSP, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 03/06/2012 a 02/06/2017, conforme Processo n.º 008/000505/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1344 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ELIENE MARIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 03305-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 20/03/1998 a 19/03/2018, conforme Processo n.º 008/001607/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1378 /SMA/ 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 30 de novembro de 2020, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) TÂNIA LIMA SALGUEIRO COELHO DE CASTRO, matrícula n.º 08571-3, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/002655/2020

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1380 /SMA/ 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 03 de fevereiro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CLAUDIA GOUVEIA DOS SANTOS, matrícula n.º 14260-2, lotado(a) na SMASDH, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003248/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1379 /SMA/ 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 05 de agosto de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) JAIRO DA SILVA, matrícula n.º 34306-4, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001984/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1381 /SMA/ 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) RENIX MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 09857-6, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 06/04/2009 a 05/04/2019, conforme Processo n.º 008/001019/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1382 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ELIENE MARIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 12252-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/01/1998 a 26/01/2018, conforme Processo n.º 008/001608/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1384 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 02 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CLAUDIA CHAVES GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula n.º 01303-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/12/1997 a 30/12/2017, conforme Processo n.º 008/001360/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1383 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 20 de setembro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROSANGELA MATOS PESANHA MARQUES, matrícula n.º 07026-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 23/08/2012 a 26/08/2017, conforme Processo n.º 008/003020/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1386 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JUAREZ DE SOUZA LEITE, matrícula n.º 10276-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 12/04/2014 a 18/04/2019, conforme Processo n.º 008/001353/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1386 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) WILLIANS VASQUES DA SILVA matrícula n.º 09786-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/08/1993 a 11/09/2018, conforme Processo n.º 21962/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1388 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de dezembro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LOURDES SOUZA DE LIMA DAS NEVES, matrícula n.º 08617-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/05/2008 a 10/05/2018, conforme Processo n.º 66931/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1384 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de junho de 2018, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n.º 13871-6, lotado(a) na SMA, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 21/11/2010 a 20/11/2015, conforme Processo n.º 070156/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1389 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA DA PENHA CARREIRAS, matrícula n.º 09063-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/01/2002 a 26/01/2017, conforme Processo n.º 39977/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1390 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LISÂNIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 12356-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 28/01/1998 a 02/02/2018, conforme Processo n.º 008/002016/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1392 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Professor II, no período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2026, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável pelo(a) servidor(a) CAROLINE MOREIRA VIEIRA DANTAS, matrícula n.º 17780-3, conforme Processo n.º 008/002290/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1391 /SMA/ 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) MANUELA RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula n.º 34643-8, lotado(a) na SME, a contar de 06 de outubro de 2023, conforme Processo n.º 008/002841/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

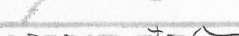
PORTARIA N.º 1393 /SMA/ 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

**DEMITIR**, a contar de 31 de maio de 2016, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) RENATO DOS SANTOS FARIA, matrícula n.º 17459-0, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 54.003/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1394 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 05 de março de 2018, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) DANIELE VASCONCELLOS BRAZ, matrícula n.º 26064-8, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 54.675/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1396 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002339/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
AMANDA LUCIANA MORAES DA SILVA RODRIGUES	33992-0	PROFESSOR II	F	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1395 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002371/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LÍDIA MARIA SANTOS RIBEIRO DE MELLO	16896-7	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1394 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002438/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOICE MARQUES CORRÊA	34574-1	PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	F	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1398 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002437/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOICE MARQUES CORRÊA	13202-3	PROFESSOR II	F	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1400 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000884/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELIZANGELA DE VASCONCELOS FERREIRA CAVALCANTI	38831-9	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1399 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002412/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SÔNIA POMBO RAMOS	12229-8	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1401 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

## RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 25 de abril de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LEANDRO ALBERTO PINTO DOS SANTOS, matrícula n.º 14265-2, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/004077/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



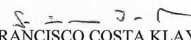
PORTARIA N.º 1402/ISMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de dezembro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) GISELE LOPES GUERRA GASPAS, matrícula n.º 19435-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003177/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1404/ISMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de novembro de 2019, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ROBERTA COSTA DE ARAÚJO LIMA matrícula n.º 24866-4, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/006730/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1403/ISMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de fevereiro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) JAQUELINE COUTO DE ALMEIDA, matrícula n.º 23172-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003192/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1405/ISMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) VANESSA MORAES MARIA, matrícula n.º 14942-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002861/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1406 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10 de fevereiro de 2021, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ELISABETE GONÇALVES AMORIM, matrícula n.º 25685-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000381/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1408 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.665 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) VERA LUCIA DA COSTA NEPOMUCENO, matrícula n.º 13410-0, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 01 de março de 1993 a 30 de agosto de 1997 e 01 de setembro de 1997 a 19 de junho de 2000, conforme Processo n.º 008/001166/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1404 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 683 (seiscentos e oitenta e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) REGINA CELIA DE SOUZA PEÇANHA, matrícula n.º 17050-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 02 de maio de 2002 a 15 de março de 2004, conforme Processo n.º 008/002164/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1409 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 988 (novecentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) FRANCISCO ROBERTO DIAS AMORIM, matrícula n.º 17420-3, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 10 de outubro de 2001 a 24 de junho de 2004, conforme Processo n.º 008/000501/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



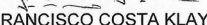
PORTARIA N.º 1410 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 20 de outubro de 2014, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria a ser posteriormente concedida a(o) servidor(a) SANDRA RODRIGUES DE ALCANTARA, matrícula n.º 21012-4, lotado(a) na SME, o período de 06 de abril de 1999 a 28 de fevereiro de 2007, totalizando 2.881 (dois mil oitocentos e oitenta e um) dias de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em função inerente a de Magistério – **Professor**, sob a matrícula n.º 12884-0, conforme Processo n.º 69.102/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

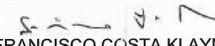
PORTARIA N.º 1412 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.774 (mil setecentos e setenta e quatro) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) GERUSE CAMARA LIMA, matrícula n.º 13192-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 15 de agosto de 1990 a 29 de junho de 1995, conforme Processo n.º 008/001880/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1411 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.561 (dois mil quinhentos e sessenta e um) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, pelo(a) servidor(a) ENILDA ABREU DE CARVALHO, matrícula n.º 19616-0, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1999 a 08 de fevereiro de 2006, conforme Processo n.º 008/002494/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1413 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.373 (dois mil trezentos e setenta e três) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) LÚCIA DA ANUNCIÇÃO DA SILVA COELHO, matrícula n.º 19670-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 10 de agosto de 1999 a 13 de fevereiro de 2006, conforme Processo n.º 008/001125/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1414 /ISMAI/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 03 de outubro de 2023, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 922 (novecentos e vinte e dois) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) PEDRO QUADROS MORETZSOHN JUNIOR, matrícula n.º 04505-0, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 23 de agosto de 1990 a 02 de março de 1993, conforme Processo n.º 008/002803/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL


PORTARIA N.º 1416 /ISMAI/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.956 (dois mil novecentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) FELIPE LACERDA DE MELO CRUZ, matrícula n.º 34195-9, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 10 de setembro de 2001 a 15 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 008/002903/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1415 /ISMAI/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.499 (mil quatrocentos e noventa e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, pelo(a) servidor(a) VERONICA MEDEIROS SILVA ARAUJO, matrícula n.º 23603-7, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 10 de julho de 1997 a 30 de agosto de 2001, conforme Processo n.º 008/000423/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

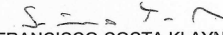
PORTARIA N.º 1414 /ISMAI/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.294 (dois mil duzentos e noventa e quatro) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) FELIPE LACERDA DE MELO CRUZ, matrícula n.º 34195-9, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 16 de outubro de 2009 a 27 de janeiro de 2016, conforme Processo n.º 008/002903/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL






PORTARIA N.º 1418 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 638 (seiscentos e trinta e oito) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Mesquita, pelo(a) servidor(a) ROZANA ASSIS DE CARVALHO BRANDÃO, matrícula n.º 37229-3, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 08 de fevereiro de 2011 a 07 de novembro de 2012, conforme Processo n.º 008/003160/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

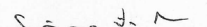
PORTARIA N.º 1490 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.885 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) VERA LÚCIA RODRIGUES DOS REIS, matrícula n.º 14808-4, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de julho de 1976 a 31 de maio de 1979, 01 de agosto de 1983 a 30 de abril de 1985, 01 de julho de 1987 a 31 de janeiro de 1988, 01 de setembro de 1989 a 31 de julho de 1990, 01 de setembro de 1992 a 31 de dezembro de 1993 e 01 de março de 1994 a 31 de julho de 1994, conforme Processo n.º 008/002762/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL


PORTARIA N.º 1499 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 25476-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 17 de outubro de 2008 a 17 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 008/002431/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1491 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 5.293 (cinco mil duzentos e noventa e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JULIO CESAR ROSA DE ALMEIDA, matrícula n.º 12502-0, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 03 de fevereiro de 1977 a 25 de fevereiro de 1977, 02 de fevereiro de 1981 a 24 de março de 1981, 20 de abril de 1983 a 30 de outubro de 1991, 07 de janeiro de 1992 a 27 de março de 1992 e 01 de setembro de 1992 a 16 de março de 1998, conforme Processo n.º 008/002883/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN,  
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL


PORTARIA N.º 1422 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS,  
nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**DESAVERBAR** 680 (seiscentos e oitenta) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, averbados pela Portaria n.º 1.519/SMA/2022, pelo(a) servidor(a) LUCIANA GOMES DE LIMA MOREIRA, matrícula n.º 02870-3, lotado(a) na SME, referentes ao(s) período(s) de 05 de novembro de 1990 a 19 de setembro de 1992, conforme Processo n.º 008/001330/2023 anexo ao de n.º 008/001175/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1423 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS,  
nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**DESAVERBAR** 6.131 (seis mil cento e trinta e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, averbados pela Portaria n.º 1.284/SMA/2020, pelo(a) servidor(a) VANIA SOUZA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n.º 25012-4, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, referentes ao(s) período(s) de 01 de abril de 1993 a 31 de janeiro de 1998 e 02 de fevereiro de 1998 a 17 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 008/000486/2023 anexo ao de n.º 1.030/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1424 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS,  
nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**DESAVERBAR** 2.982 (dois mil novecentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, averbados pela Portaria n.º 249/SMA/2017, pelo(a) servidor(a) GLORINHA MARIA DA SILVA PAIXÃO, matrícula n.º 17932-0, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, referentes ao(s) período(s) de 03 de abril de 1995 a 04 de junho de 2003, conforme Processo n.º 008/002232/2023 anexo ao de n.º 68.683/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Dezembro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 643, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **AMANDA CRISTINA LEITE GONÇALVES**, CPF n.º 107.030.697-56.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 14 de novembro de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33949-0


### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 625, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MARIA EFIGÊNIA ORNELLAS FERREIRA**, CPF n.º 700.801.197-00.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 14 de novembro de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33949-0




EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1194, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MICHELLE MARTINS MIATO, CPF nº 152.180.657-81.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Assinado de forma digital por  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

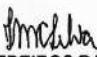
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 020/2023, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/003585/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA.

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 41.666,63 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza, desinfecção e impermeabilização e coleta de amostras para análise e verificação da manutenção dos padrões de potabilidade da água destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 31 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2023.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação - S.M.E. Duque de Caxias  
Matrícula: 39.732-6

Assinado de forma digital por  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 39.732-6

MARCUS ANTONIO ANDRADE  
BARBOSA:02862543799  
Assinado de forma digital por  
MARCUS ANTONIO ANDRADE BARBOSA:02862543799  
Dados: 2023.12.01 15:27:14 -03'00'

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de reconhecimento de dívida nº 292/2023, encartado às fls 871/873, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001411/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO SEGUMED.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 532.186,49 (Quinhentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de INSTITUTO SEGUMED, referente ao auxílio financeiro, Portaria GM-MS Nº96-07/02/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001411/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.05 14:04:54 -03'00'  
Célia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 399/2023, encartado às fls 1193/1195 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002180/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos no período de 14/08/2023 para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da SMS, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002180/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740

Assinado de forma digital por  
PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740  
Dados: 2023.12.01 11:35:44 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 30 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.01 14:05:51 -03'00'  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 416/2023, encartado às fls. 1244/1246, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002809/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 260.009,32 (duzentos e sessenta mil e nove reais e trinta e dois centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA, referente à serviços de evasão de locação e higienização de roupa hospitalar no Hospital Adão Pereira Nunes no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002809/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.05  
12:09:25 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 418/2023, encartado às fls 1250/1252, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002935/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 99.047,20 (noventa e nove mil e quarenta e sete reais e vinte centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente entrega dos materiais para atender serviço de cirurgia no Hospital Municipal Dr Moacyr Rodrigues do Carmo no período de 21/07/2023 à 04/10/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002935/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.05  
12:08:15 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 417/2023, encartado às fls 1247/1249, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001523/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 77.868,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente entrega dos materiais para atender serviço de cirurgia vascular e geral para o Hospital Municipal Dr Moacyr Rodrigues do Carmo no período de 27/03/2023 à 10/05/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001523/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.05 12:08:49  
-03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 422/2023, encartado às fls 1262/1264, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002746/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada aos serviços de locação de ambulância de suporte avançado/UTI (tipo D) 24h para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes no período de setembro/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002746/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.05  
12:03:59 -03'00'

**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 423/2023, encartado às fls. 1265/1267, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002957/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 413.110,00 (quatrocentos e treze mil e cento e dez reais), Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, referente à entrega emergencial de materiais hospitalares no período de 20/10/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002957/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.05 12:04:31 -03'00'  
**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de ajuste de contas nº 426/2023, encartado às fls 1274/1276, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002389/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 89.010,00 (oitenta e nove mil e dez reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Departamento de Farmácia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/09/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002389/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS  
Assinado de forma digital por MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150  
Dados: 2023.12.05 14:10:58 -03'00'  
LTDA:42644124000150

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.05 12:06:39 -03'00'  
**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de ajuste de contas nº 425/2023, encartado às fls 1271/1273, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002377/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Departamento de Farmácia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30/08/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002377/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS  
Assinado de forma digital por MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150  
Dados: 2023.12.05 14:13:37 -03'00'  
LTDA:42644124000150

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.05 12:07:13 -03'00'  
**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de ajuste de contas nº 427/2023, encartado às fls 1277/1279, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002505/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11/09/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002505/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS  
Assinado de forma digital por MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150  
Dados: 2023.12.05 14:08:55 -03'00'  
LTDA:42644124000150

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.12.05 12:06:07 -03'00'  
**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de ajuste de contas nº 428/2023, encartado às fls 1280/1282, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002408/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **05/09/2023**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002408/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150  
Assinado de forma digital por MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150  
Dados: 2023.12.05 14:04:03 -03'00"

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:392515002150215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:392515002150215  
Dados: 2023.12.05 12:55:55 -02'00"  
**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de contas nº 435/2023, fls. 1301/1303 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003139/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 1.280.022,35 (um milhão, duzentos e oitenta mil, vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO**, como objeto de **prestação de serviços de enfermagem e equipe multidisciplinar**, em atendimento às necessidades da SMS no período de **28/09/2023 à 27/10/2023** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003139/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 06 de dezembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:392515002150215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:392515002150215  
Dados: 2023.12.06 14:55:33 -03'00"  
**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de ajuste de contas nº 429/2023, encartado às fls 1283/1285, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002409/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **05/09/2023**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002409/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150  
Assinado de forma digital por MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150  
Dados: 2023.12.05 14:07:00 -03'00"

Duque de Caxias (RJ), 05 de dezembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:392515002150215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:392515002150215  
Dados: 2023.12.05 12:55:03 -03'00"  
**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL****ESPÉCIE**

Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-019/2023, conforme o Processo Administrativo nº 014/001424/2019.

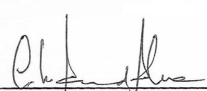
**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.251.504/0001-24, neste ato representado, pela Sr. MARCELO ANTÔNIO SOUSA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 866.888.807-25.

**OBJETO**

O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio nas Unidades/Órgãos da Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/001424/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/001424/2019
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL
Data de assinatura	01/12/2023
Prazo	36 (trinta e seis) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio nas Unidades/Órgãos da Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias pelos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/001424/2019.

Número do Processo Administrativo	014/002235/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento Público Nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	10/10/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade SUPRIMIR em aproximadamente 86,667%, o Termo de Credenciamento nº 36-030/2022, assinado em 08/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consulta médica básica e especializada, fisioterapia motora, respiratória, neurológica, traumatologia e acupuntura, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/002235/2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

**ESPÉCIE:**

Segundo Termo Aditivo nº 36-A-041/2023, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-030/2022, assinado em 08/06/2022, oriundo do Chamamento Público Nº 01/2022, com base na lei federal 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 014/002235/2023.

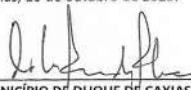
**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, lado, POLICÍNICA E CENTRO DE ESTÉTICA DUQUE DE CAXIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.666/0001-48, representada neste ato por procuração, pelo Sr. FELIPE VARGAS DOS SANTOS VICTOR, inscrito no CPF/ME sob nº 124.022.797-37.

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade SUPRIMIR em aproximadamente 86,667%, o Termo de Credenciamento nº 36-030/2022, assinado em 08/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consulta médica básica e especializada, fisioterapia motora, respiratória, neurológica, traumatologia e acupuntura, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/002235/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.

**Processo nº 014/003203/2023**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Assunto:** Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de equipe multidisciplinar em saúde de nível superior, por dispensa de licitação, com art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

**HOMOLOGO E RATIFICO**

**Ratifico** a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 014/003203/2023, tendo por objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de equipe multidisciplinar em saúde de nível superior, por dispensa de licitação, com art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, com fulcro no parecer nº 207/2023/GSA/PGM, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos em favor de **MULTI SAÚDE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.535.529/0001-97, no valor global de R\$: 23.156.326,32 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), tudo conforme Ato de Dispensa de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

  
Dra. Celia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Celia Serrano da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23098-0





Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.

**Processo nº 014/003204/2023****Modalidade:** Dispensa de Licitação**Assunto:** Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de enfermagem, por dispensa de licitação, com art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.**HOMOLOGO E RATIFICO**

**Ratifico** a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 014/003204/2023, tendo por objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de enfermagem, por dispensa de licitação, com art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, com fulcro no parecer nº 208/203/GSA/PGM, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos em favor de **DR. LOGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.883.729/0001-75, no valor global de R\$: 32.067.072,00 (trinta e dois milhões, sessenta e sete mil, setenta e dois reais), tudo conforme Ato de Dispensa de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

  
Dra. Celia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Celia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23098-0

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.

**Processo nº 014/003064/2023****Modalidade:** Dispensa de Licitação**Assunto:** Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, hotelaria, vigilância e transporte e prestação de serviços de técnicos de enfermagem, por dispensa de licitação, com art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.**HOMOLOGO E RATIFICO**

**Ratifico** a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 014/003064/2023, tendo por objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, hotelaria, vigilância e transporte e prestação de serviços de técnicos de enfermagem, por dispensa de licitação, com art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, com fulcro no parecer nº 206/2023/GSA/PGM, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos em favor de **VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.412.883/0001-04, no valor de R\$: 41.048.065,17 (quarenta e um milhões, quarenta e oito mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos), para o Lote 1 e no valor de R\$: 70.296.664,80 (setenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para o Lote 2, tudo conforme Ato de Dispensa de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

  
Dra. Celia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Celia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23098-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 055/SMASDH/2023

No uso de suas atribuições legais,

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****RESOLVE:**Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº PROCESSO	017/001090/2022
TIPO CONTRATO	FORNECIMENTO
CONTRATADO	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	23.311.098/0001-01
OBJETO DO CONTRATO	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTA BÁSICA COM MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA
VALOR	R\$ 3.671.273,26 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte seis centavos).
DATA ASSINATURA	01/11/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	01/11/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	01/11/2024
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HANNA DOS SANTOS NASCIMENTO	41.145-0	141.894.927-28	GERENTE FISCAL
FLAVIA RIBEIRO VIANNA PEREIRA	41.191-4	106.772.497-48	FISCAL
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	833.627.387-53	FISCAL
ROBERTA MONTES GOMES CONSTANCIO	41.064-0	086.270.437-41	SUPLENTE
WILAME DOUGLAS BRAGANÇA DA ROCHA	42.246-0	077.605.427-98	SUPLENTE

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data de sua publicação, revogando a portaria 051/2023 que segue em anexo.

Duque de Caxias, 21 de novembro de 2023.

  
JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

**Fluxo de Atendimento entre CRAS e CREAS para o  
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em  
Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade  
Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade  
(PSC)**

2023

Wilson Miguel dos Reis  
Prefeito



**Janyr Menezes**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Aline Ferreira**

Subsecretária de Assistência Social

**Andrea Santos da Silva**

Subsecretária de Direitos Humanos

**Marcia S. B. Figueira**

Chefe de Gabinete

**Gleice Sanches**

Diretora da Proteção Social Básica

**Solange Gorette**

Diretora da Proteção Social Especial

**Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração:**

**Gestão SMASDH**

1. Marcia S. B. Figueira

**Proteção Social Básica:**

1. Gleice Sanches - Diretora da Proteção Social Básica

2. Elaine Lourenço - Coordenadora CRAS Figueira

3. Cintia Souza - Coordenadora CRAS Maria Helena

4. Patricia Chaffin - Psicóloga do Depto. da PSB

**Proteção Social Especial:**

1. Solange Gorette - Diretora da Proteção Social Especial

2. Débora Santos - Assistente Social do Depto. da PSE

3. Rachel Araujo - Coordenadora CREAS Figueira

## APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) são sistemas que seguem o princípio da descentralização das competências atribuídas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de acordo com a lógica da coordenação e da operação do atendimento socioeducativo.

Em 2004, o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto foi definido como serviço continuado ser ofertado através da Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. Com a aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, em 2005, os municípios iniciam o processo de adesão a este novo modelo socioassistencial. Em 2009, com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) foi caracterizado como serviço socioassistencial de caráter continuado no SUAS.

O Serviço de MSE em Meio Aberto realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, habitação e lazer. A garantia do acesso aos serviços e a ação integrada entre as políticas setoriais são imprescindíveis para a concretização dos objetivos das medidas socioeducativas e para a ampliação da proteção social ao adolescente e sua família.

Conforme Resolução Nº 18 de 05 de Julho de 2014, artigo 4º: A oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no

âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS será complementada por meio do:

I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, que prioriza adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, reforçando as seguranças de convívio familiar, comunitária e social e a autonomia individual, familiar e social;

II- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos-PAEFI, que realiza acompanhamento familiar de forma integrada ao atendimento do adolescente pelo Serviço das Medidas Socioeducativas, estabelecendo referência e contrarreferência com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e atuando no contexto social de violação de direitos;

III<sup>1</sup>- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF, que realiza o acompanhamento familiar a partir da referência e contrarreferência, com planejamento e avaliação conjunta com PAEFI e com o Serviço de Medida Socioeducativa, visando o fortalecimento do papel protetivo das famílias e atuando no contexto de vulnerabilidade e risco social e pessoal nos territórios;

IV- Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, que mobiliza, articula, encaminha e acompanha a trajetória dos adolescentes a partir de 14 anos na condição de aprendiz e a partir de 16 anos para a profissionalização, bem como de suas famílias.

Diante da necessidade de aprimorar o fluxo de atendimento, foi elaborado o presente documento para melhor sistematização. Para fins conceituais, em conformidade com as normativas pertinentes, entende-se como:

**Adolescente:** Pessoa em desenvolvimento, entre 12 e 18 anos de idade, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente.

<sup>1</sup> Pactuado entre os Departamentos da PSB e PSE, que neste caso somente o PAEFI acompanhará, mesmo o usuário participando do SCFV.

**Medida Sócio Educativa:** São respostas que o Estado dá ao adolescente que pratica ato infracional, entendido como crime ou contravenção penal pela legislação brasileira. O Estatuto da Criança e do Adolescente define que adolescente é toda pessoa com idade entre 12 e 18 anos e nessa faixa etária o jovem que comete um ato infracional análogo a crime ou contravenção pode estar sujeito a medidas socioeducativas. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal 8069/90), são medidas aplicáveis ao adolescente que pratica um ato infracional (a conduta descrita como crime ou contravenção penal). A medida somente é aplicada após o devido processo legal.

As medidas do artigo 112 do ECA são: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional.

Das medidas acima mencionadas apenas as previstas nos incisos III e IV são de competência municipal, tendo como responsável a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e sendo a unidade executora o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. Diante do exposto este documento sistematizará o fluxo para estas duas medidas:

**Prestação de Serviço à Comunidade(PSC)** – o juiz decide que o adolescente que praticou ato infracional preste serviço à comunidade por determinado período como forma de reparar o dano causado. Medida aplicada por período não excedente a seis meses junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres.

**Liberdade Assistida(LA)** – o juiz decide que o ato infracional praticado pelo adolescente demanda que o Estado preste atenção maior àquele jovem. Nesses casos, um agente do Estado é destacado para procurar a família do adolescente ou ir à escola para verificar se há alguma demanda que o Estado precisa prover em relação ao jovem. Medida aplicada em situações em que o adolescente está, por exemplo, envolvido com drogadição. Nessa medida socioeducativa a ideia é que durante um



período mínimo de seis meses o adolescente fique sendo acompanhado por agentes sociais do Estado.

**Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):<sup>2</sup>**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

O acompanhamento social ao (a) adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Individual /PIA. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do (a) adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

**Atribuições do Município:**

Quanto à execução de Medidas Socioeducativas conforme Lei Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), em seu artigo 5º e 13, compete ao município:

<sup>2</sup> Resolução CNAS 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;

II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;

III - criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;

IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;

V - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e

VI - cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

§ 1º Para garantir a oferta de programa de atendimento socioeducativo de meio aberto, os Municípios podem instituir os consórcios dos quais trata a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, ou qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades.

§ 2º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente competem as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras definidas na legislação municipal.

§ 3º O Plano de que trata o inciso II do caput deste artigo será submetido à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 4º Competem ao órgão a ser designado no Plano de que trata o inciso II do caput deste artigo as funções executiva e de gestão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Por fim, ressaltamos como importante balizador para execução da MSE o Plano Municipal decenal de Atendimento Socioeducativo de Duque de Caxias o qual tem por objetivo apresentar um diagnóstico do atendimento socioeducativo no município e a propor diretrizes, objetivos, metas, prioridades e formas de financiamento e gestão das ações de atendimento para o prazo de dez anos. Apresenta ações nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, esporte e lazer, cultura e habitação, dentre outras, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os 11 princípios elencados no ECA, a fim de criar mecanismos que façam com que as medidas socioeducativas cumpram sua finalidade educativa. Importante destacar a necessidade de articulação entre as diferentes políticas com vistas a garantir os diferentes direitos sociais. Também são contempladas ações articuladas entre a rede socioassistencial e os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, tais como Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Civil, Polícia Militar, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**FLUXO DE ENCAMINHAMENTO ENTRE CRAS E CREAS**

O adolescente é encaminhado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso ao CREAS. Ao chegar no CREAS é realizado o acolhimento (fluxo interno de acompanhamento do CREAS) e contará com este documento norteador para o fluxo com os CRAS.

**Liberdade Assistida (LA)**

**1º Momento:** O CREAS deverá contactar o CRAS de referência do adolescente ou outro que seja possível o acesso, para alinhar encaminhamento e checar disponibilidade do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** do território. Em caso de interesse do jovem, o mesmo é encaminhado para o CRAS (Anexo I) devendo conter a informação **Público Prioritário**. O CRAS deverá devolver guia (Anexo I) assinada ao CREAS.

**2º :** Caso o CREAS considere necessário, poderá solicitar ao CRAS emissão de relatório informando sobre a participação do adolescente no SCFV, para que seja enviado ao Juizado para compor elementos que justifiquem extinção ou continuidade da medida cumprida. O relatório deverá descrever sobre a participação, assiduidade e pontualidade de demais informações que considerem relevantes.

**3º** Providenciar inscrição o ou atualização do grupo familiar no CADÚNICO.

**Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

**1º Momento:** O CREAS deverá contactar o CRAS de referência do adolescente ou outro que seja possível o acesso, para alinhar encaminhamento e checar disponibilidade de cumprimento da medida no equipamento, como também do Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos do território. Casa CRAS poderá acolher no máximo 02 adoscentes.

**Para encaminhamento ao SCFV:** O jovem é encaminhado para o CRAS (Anexo I) devendo conter a informação **Público Prioritário**. O CRAS deverá devolver guia (Anexo I) assinada ao CREAS.<sup>3</sup>

**Para encaminhamento do cumprimento de PSC:**

**1.** O jovem é encaminhado para o CRAS (Anexo II) e deverá devolver a guia (Anexo II) assinada ao CREAS. A **Síntese Informativa** (Anexo III) sobre o adolescente deverá ser enviado em até 15(quinze) dias, em envelope lacrado a/c da **Coordenação do CRAS**.



2. O coordenador do CRAS direcionará a síntese para o **técnico de referência** da PSC do CRAS que realizará o acompanhamento do cumprimento da medida. O técnico do CREAS, dará suporte ao do CRAS em caso de dúvida, como também poderá realizar estudo de caso.

3. Conforme **Lei Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012**, artigo 13, caberá ao técnico do CREAS avaliar, com o técnico do CRAS a evolução do cumprimento da medida e, se necessário, propor à autoridade judiciária sua substituição, suspensão ou extinção. Neste caso o técnico do CRAS, quando solicitado, deverá elaborar relatório de acompanhamento do adolescente para envio ao Juizado da Infância e da Juventude, com informações acerca do desempenho do mesmo no cumprimento de sua medida

4. Caso o CREAS considere necessário, poderá solicitar ao CRAS emissão de relatório informando sobre a participação do adolescente no SCFV, para que seja enviado ao Juizado para compor elementos que justifiquem extinção ou continuidade da medida cumprida, descrevendo sobre sua participação, assiduidade, pontualidade de demais informações que considerem relevantes.

<sup>3</sup> O SCFV de cada CRAS pode apresentar grupos de diferentes faixas etárias tendo em vista as especificidades dos territórios

5. Caso o adolescente também participe do grupo do SCFV, deverá ser registrado em relatório como ocorrem a participação e frequência neste serviço.

6. O cumprimento da PSC no equipamento deverá possuir uma proposta pedagógica que contribua para sua formação. A proposta deverá ser elaborada em conjunto entre os técnicos do CRAS, CREAS e opinião do adolescente e sua família.

7. O **técnico de referência do CRAS** deve apresentar o adolescente a equipe de funcionários do CRAS, intitulando-o como **COLABORADOR (a)**, como também orientar sobre o funcionamento do CRAS. Ressalta-se a necessidade de respeitar as questões de sigilo profissional no que tange a informações do adolescente.

8. Providenciar cadastro ou atualização do adolescente e família no CADÚNICO.

#### Referências Legais

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS), 2004.

Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Resolução Nº de 18 de 05 de Julho de 2014

Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016

LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, Duque de Caxias 2023

#### ANEXO I

#### ENCAMINHAMENTO SCFV

Duque de Caxias, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;  
Do CREAS: \_\_\_\_\_  
Para: CRAS \_\_\_\_\_

Encaminhamos \_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_ DN: \_\_\_\_\_  
acompanhado por este Equipamento para inserção no **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, haja vista ser público prioritário do referido Serviço. Colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Técnico:  
Matricula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH

Duque de Caxias, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;  
Do CRAS: \_\_\_\_\_  
Para: CREAS \_\_\_\_\_

Informamos que o(a) adolescente \_\_\_\_\_, encaminhado por este equipamento:

( ) Foi inserido no SCFV

( ) Não foi inserido no SCFV Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Técnico:  
Matricula:

ANEXO III

#### ANEXO II

#### ENCAMINHAMENTO MSE/PSC

Duque de Caxias, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;  
Do CREAS: \_\_\_\_\_  
Para: CRAS \_\_\_\_\_

Encaminhamos \_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_ DN: \_\_\_\_\_  
acompanhado por este Equipamento para cumprimento de Medida Socioeducativa – Prestação de Serviço à Comunidade neste CRAS. Segue em anexo Síntese Informativa. Colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Técnico:  
Matricula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH

Duque de Caxias, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;  
Do CRAS: \_\_\_\_\_  
Para: CREAS \_\_\_\_\_

Informamos que o(a) adolescente \_\_\_\_\_, encaminhado por este equipamento:

( ) Não cumprirá PSC

( ) Cumprirá PSC neste CRAS Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Técnico:



Matrícula:  
ANEXO III  
**SÍNTESE INFORMATIVA**

**Dados de Identificação:**

Nome:  
Data de Nascimento:  
Responsáveis:  
Endereço:  
Contato:  
CREAS de Referência:

Dados a serem necessariamente informados:

- Referência Familiar: adolescente ou família possui algum benefício de transferência de renda
- Educação: se está ou não matriculado, série, escola; cursos realizados, aptidões identificadas;
- Saúde: portador de deficiência, doença crônica.

Técnico:  
Matrícula:

Número do Processo Administrativo	017/000903/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	24/11/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 12.358.674,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3995, emitida em 01/11/2023, no valor de R\$ 285.234,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCEM em 22,64488676440106% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-023/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, apoio e administrativo, visando assegurar a necessária continuidade no atendimento dos serviços de limpeza, conservação e higienização do imóvel, os serviços de apoio e administrativos da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e equipamentos ligados à mesma, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 017/000903/2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-081/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-023/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na lei federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo 017/000903/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, DE SÁ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.028.841/0001-56, neste ato representada, pelo Sr. EVANDRO JOSE FERREIRA TAVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 107.663.337-44.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCEM em 22,64488676440106% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-023/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, apoio e administrativo, visando assegurar a necessária continuidade no atendimento dos serviços de limpeza, conservação e higienização do imóvel, os serviços de apoio e administrativos da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e equipamentos ligados à mesma, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 017/000903/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 12.358.674,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3995	01/11/2023	R\$ 285.234,66	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JÁNYR FERNANDES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**CMDCa – Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente****RESOLUÇÃO Nº 77/CMDCa/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCa de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Ordinária do dia 08 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO sob nº 106/08-2** para a Entidade – **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM PIMPOLHOS DA GRANDE RIO**, CNPJ 06.347.750/0001-10, situada na Rua Almirante Barroso, nº 5 e 6, Centro - Duque de Caxias - RJ, com **validade até 28 de novembro de 2027**.

Artigo 2º - A Entidade **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM PIMPOLHOS DA GRANDE RIO**, está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Crianças, Adolescentes e Adultos.	05 a 18 anos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 28 de novembro de 2023.

Marcia Nascimento Cardoso  
MARCIA NASCIMENTO CARDOSO  
Presidente do CMDCa/DC  
Márcia Nascimento Cardoso  
Presidente do CMDCa  
OAB/RJ - 208230



**IPMDC**

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 0535/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO MARIA CLARA SILVA LUIZ TEIXEIRA DA COSTA**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, Maria Clara Silva Luiz Teixeira da Costa, matrícula 6/0709-0, do cargo em comissão de Assistente da Presidência, Símbolo CC2, a contar de 30/11/2023.

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA nº 0536/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO NO CARGO EM COMISSÃO DE HIANDRA DA SILVA CORRÊA RODRIGUES**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, Hiandra da Silva Corrêa Rodrigues, no cargo em comissão de Assistente da Presidência, Símbolo CC2, a contar de 01/12/2023.

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4

**FUNDEC**

### ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

- TERMO:** AFO nº 002/2023, oriunda do processo administrativo nº 000.651/2022.
- PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.224.875/0001-40.
- OBJETO:** Trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em garrações de 20 litros, incluindo fornecimento dos vasilhames em regime de comodato, para abastecimento da Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, constante do processo administrativo nº 000.651/2022, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. O valor total da presente AFO é de R\$ 14.240,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta reais) e ocorrerá à conta da classificação orçamentária nº 12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e Fonte 1.500.
- PRAZO:** O prazo de vigência da presente AFO é de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura.

Duque de Caxias, 30 de novembro de 2023.

Jureia dos Santos  
Presidente do Fundec  
Matrícula nº 40.231-2

## CONSELHO DE CONTRIBUINTE

## ATOS DO PRESIDENTE

## REPUBLICAÇÃO

Súmula nº 01/2023 - Processo de número: 900/000029/2023 (apenso 900/000045/2022) -900/000018/2023 (apenso 900/000028/2022) - 900/000026/2023 (apenso 900/000049/2022 e 900/000034/2023) BANCO BRADESCO S/A. Recurso Voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTE, decidiram por maioria pelo conhecimento e improvimento ao Recurso Voluntário, remetendo os autos para Secretaria Municipal de Fazenda para manutenção dos Autos de Infração. Improvimento do Recurso Voluntário por maioria dos votos. Relatoria: Viviane Pires Lopes. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

Enunciado: O serviço prestado por instituições bancárias para fins de desconto de títulos gera obrigação de pagamento de ISSQN, e a NÃO escrituração das tarifas respectivas em contas destinadas a compor razão analítica configura omissão de receita, na forma da alínea A, do inciso V do artigo 136 do Código Tributário Municipal.

JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI  
Assinado em nome do Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

João Carlos Grillo Carletti  
Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

CAMILIA DUARTE LISBOA AIRES PANNO  
Assinado em nome da Secretária-Geral do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno  
Secretária-Geral  
Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

VIVIANE LOPES  
Assinado em nome da Conselheira do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Viviane Lopes Pires  
Conselheira

FABRÍCIO GASPÁR RODRIGUES  
Assinado em nome do Procurador Geral do Município

Fabrício Gaspar Rodrigues  
Procurador Geral do Município

teste do  
pezinho

## O que é o teste do pezinho?

O teste do pezinho consiste na coleta de amostra de sangue por punção no calcanhar do bebê, região rica em vasos sanguíneos e pouco dolorosa.

Não perca o prazo.  
Ele deve ser realizado preferencialmente entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê.

Realize o exame no local mais próximo a sua casa

Centro Municipal de Saúde UPH Imbariê  
UPH Pilar UPH Saracuruna  
UPH Parque Equitativa Craesm - Xerém  
UPH Campos Elísios UBS Dr Antônio Granja

Secretaria de Saúde PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SUS

PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS  
UNIDOS PELO TRABALHO

DOENÇAS RESPIRATÓRIAS  
Bronquiolites · Pneumonias  
Fiquem atentos aos sinais!

- Mantenha amamentação ao seio
- Evite aglomeração
- Mantenha os ambientes bem ventilados
- Higienize as mãos do cuidador com água e sabão ou álcool gel
- Evite contato com pessoas com sintomas de gripe ou resfriado
- Evite visitas a recém-nascidos, principalmente se você estiver resfriado
- Mantenha o cartão de vacina atualizado

## Em caso de sintomas como:

Dificuldade de respirar, respiração acelerada, febre ou tosse seca, procure imediatamente a unidade de saúde mais próxima de sua casa

Secretaria de Saúde PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SUS